ATA

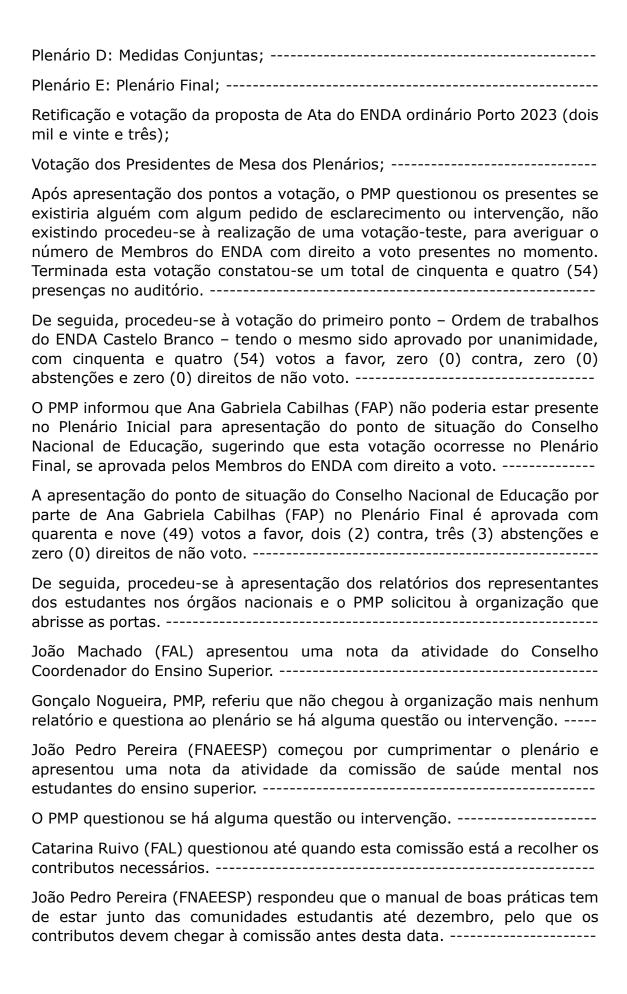
ENCONTRO NACIONAL DE DIREÇÕES ASSOCIATIVAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2023

Ao vigésimo quarto e ao vigésimo quinto dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se o Encontro Nacional de Direções Associativas (ENDA) de caráter ordinário, no Cineteatro Avenida, situado na Avenida General Humberto Delgado 99, 6000-081, Castelo Branco.
Este ENDA regeu-se pelo seu Regimento, aprovado a catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, sendo organizado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias (AEESALD).
Todas as votações deste ENDA foram realizadas por modo eletrónico, de acordo com o Artigo 45º do Regimento do ENDA.
Estiveram presentes as seguintes Associações Académicas e de Estudantes (AAEE), com direito a voto, segundo a Lei n. º23/2006, mencionada no Artigo do Regimento do ENDA:
Associação Académica Do Campus Universitário Piaget De Viseu – AACUPV –
Associação Académica da Fernando Pessoa – AAFP
Associação Académica da Guarda – AAG
Associação Académica do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - AAIPCA
Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal - AAIPS
Associação Académica da Universidade do Algarve – AAUAIg
Associação Académica de Viseu da Universidade Católica Portuguesa - AAV-UCP
Associação de Estudantes da Universidade Portucalense - AE Portucalense
Associação de Estudantes da Católica Porto Business School – AECPBS
Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra - AEESAC -
Associação de Estudantes Escola Superior Agrária Santarém - AEESAS
Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação Social - AEESCS
Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Coimbra - AEESEC
Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Lisboa - AEESELx
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra - AEESEnfC

Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa – AEESEL
Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Porto – AEESEnfP
Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação do Porto – AEESEP
Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Viseu - AEESEV
Associação de Estudantes da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Politécnico do Porto - AEESHTPP
Associação de Estudantes da Escola Superior de Media Artes e Design do Politécnico do Porto – AEESMADPP
Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde do Porto – aeESS
Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra – AEESTeSC
Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa – AEESTeSL
Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria - AEESTG Leiria
Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu – AEESTGV
Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitetura – AEFA
Associação de Estudantes da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto – AEFADEUP
Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto – AEFAUP
Associação dos Estudantes da Faculdade de Ciências de Lisboa – AEFCL
Associação de Estudantes da NOVA Medical School – AENMS
Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto – AEFCNAUP
Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa - AEFCSH-NOVA
Associação dos Estudantes da Faculdade de Ciências e de Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa – AEFCT
Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto – AEFCUP
Associação de Estudantes da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto – AEFADEUP

Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto – AEFDUCP Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa – AEFDUNL
Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade do Porto – AEFDUP
Associação de Estudantes da Faculdade de Economia do Porto – AEFEP
Associação de Estudantes da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – AEFEUP
Associação dos Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa – AEFFUL
Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto – AEFFUP
Associação de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa – AEFLUL
Associação de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – AEFLUP
Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa – AEFML
Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto – AEFMUP
Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto – AEFPCEUP
Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e Instituto de Educação da Universidade de Lisboa – AEFPIEUL
Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar – AEICBAS
Associação dos Estudantes do Instituto Superior de Agronomia – AEISA
Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Contabilidade e Administração de Coimbra - AEISCAC
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa – AEISCAL
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto – AEISCAP
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – AEISCSP
Associação de Estudantes do ISCTE - AEISCTE
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra – AEISEC

Associação dos Estudantes do ISEG - AEISEG
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa – AEISEL
Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia do Porto – aeISEP
Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico – AEIST
Associação de Estudantes da Universidade da Maia – AEUMAIA
Estiveram ainda presentes os seguintes participantes, de acordo com o Artigo 7.º do Regimento do ENDA
Associação Académica da Universidade de Lisboa – AAUL
Associação Nacional de Estudantes de Engenharia Biomédica – ANEEB
Associação Nacional de Estudantes de Medicina – ANEM
Federação Académica de Lisboa – FAL
Federação Académica do Porto – FAP
Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico – FNAEESP
Plenário A: Plenário Inicial
O Plenário Inicial foi realizado pela organização, sendo Gonçalo Nogueira, da Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, Presidente de Mesa do Plenário (daqui em diante designado por PMP), com os respetivos secretários: Juliana Gonçalves e Beatriz Batista, à sua direita e Sofia Ressonha e Joana Dias, à sua esquerda, todos pertencentes à comissão organizado do presente ENDA.
Gonçalo Nogueira cumprimentou e deu as boas-vindas a todos os presentes.
De seguida, Gonçalo Nogueira apresentou a proposta de pontos a votação, sendo esta a seguinte:
Proposta para a Ordem de Trabalhos do ENDA Castelo Branco 2023 (dois mil e vinte e três):
Plenário A: Plenário Inicial;
Plenário B: Regimento Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RIJES); -
Plenário C: Orçamento de Estado;



O PMP questionou o plenário se existem questões ou intervenções e, não havendo, prosseguiu-se para o próximo ponto do plenário – Retificação e votação da proposta de Ata do ENDA ordinário do Porto 2023 (dois mil e vinte e três). O PMP questionou se haveria alguma intervenção por parte do Plenário.

Rafaela Faria (AAIPCA) interveio referindo para alterar a designação de AEIPCA para AAIPCA na página do respetivo documento.

Não havendo oposições, procedeu-se a votação-teste para averiguar o número de Membros do ENDA com direito a voto, presentes no momento. Terminada esta votação, constatou-se um total de cinquenta e nove (59) presenças no auditório.

A ata do ENDA Porto 2023 (dois mil e vinte e três) foi então aprovada com cinquenta e oito (58) votos a favor, zero (0) contra, uma (1) abstenção e zero (0) direitos de não voto.

Seguidamente, de acordo com o regimento do ENDA, o PMP solicitou à organização do ENDA Porto uma breve apresentação das conclusões após o envio das moções. -----

Francisco Portela (AEFEUP) mencionou que enviaram as moções a todos os destinatários, infelizmente não obtiveram nenhuma resposta. O PMP questionou o plenário se há alguma intervenção ou questão. Não havendo prosseguiu-se para o próximo ponto – Eleição dos Presidentes das Mesas dos Plenários.

Definida a votação por escrutínio secreto, e após a verificação da urna e de esta se encontrar vazia, deu-se o início à chamada dos Membros do ENDA com direito a voto (60) para exercerem o seu direito de voto. A proposta da organização para os Presidentes das Mesas dos Plenários foi aprovada com o seguinte resultado, Plenário B – António Jarmela eleito com cinquenta e oito (58) votos a favor, zero (0) contra, um (1) branco e um (1) nulo; Plenário C – Bruno Fragueiro eleito com quarenta e cinco (45) votos a favor, treze (13) contra, zero (0) brancos e dois (2) nulos; Plenário D – Tiago Cruz eleito com sessenta (60) votos a favor, zero (0) contra, zero (0) brancos e zero (0) nulos.

Não havendo questões ou intervenções, o PMP deu por encerrado o Plenário A, agradecendo a presença de todos e informando as condições para o almoço. ------

Plenário B: Regimento Jurídico das Instituições de Ensino Superior -

O Plenário B iniciou tendo António Jarmela, da AEIST, Presidente de Mesa do Plenário (PMP), com os respetivos secretários, Raquel Rebordão, da AEFCL, Leonor Brito, da AEISEC, à sua esquerda, Amadeu Cruz, da AEFFUP e Sofia Castro da aeISEP, à sua direita.

Procedeu-se à realização de uma votação-teste, para averiguar o número de delegados com direito a voto presentes no momento. Terminada esta votação, constatou-se um total de sessenta presenças no Cine-Teatro Avenida.

Não existindo nenhuma intervenção inicial, o PMP começou por explicar que os proponentes teriam cinco minutos para apresentação das moções, três minutos para pedidos de esclarecimentos, três minutos para resposta a estes mesmos pedidos e três minutos para intervenções finais. -------

João Pedro Pereira (FNAEESP), sugeriu ao PMP o aumento dos períodos de apresentação das moções e dos pedidos de esclarecimentos, dada a importância do tema em discussão. ------

Após esta sugestão, o PMP decide o aumento dos períodos de apresentação das moções e dos pedidos de esclarecimentos para o dobro do que que tinha referido anteriormente.

Catarina Ruivo (FAL), começou por indicar as alterações que a Federação Académica de Lisboa propõe no RIJES, nomeadamente a clarificação da natureza binária do Ensino Superior. Mencionou, ainda, contemplar no RIJES a previsão de que os Institutos Politécnicos possam consagrar o grau de Doutor e o diploma de técnico superior profissional. De seguida, abordou a autonomia das IES, nomeadamente que as IES possam contratar até ao limite de 5% do valor das despesas gastas com pessoal do ano anterior, evitando o pedido de permissão à tutela entre os valores de 3% a 5% e os aumentos salariais definidos a nível estatal não contém para esta contabilização da massa salarial, aproveitando toda a margem de contratação das IES. Relativamente ao tema dos consórcios, a FAL pede uma maior clarificação da função e missão destes consórcios, sendo que estes devem ser feitos em diversas matérias. É realçada a importância de ficar escrito nos RIJES, que as Associações de Estudantes e Académicas devem ser apoiadas financeiramente, fisicamente e estruturalmente pelas IES, sendo uma parte fundamental destas instituições. Referiu a importância de clarificar que a gestão dos SAS deve ser assegurada pelas respetiva IE, podendo haver a partilha e consórcios em determinados serviços e, ainda, realçar a autonomia financeira dos SAS, evitando não estar dependentes da prioridade que a Instituição dá a este campo. Para terminar, referiu uma maior uniformidade a nível nacional daqueles que são as condições especiais dos estudantes, para que estes estudantes sintam que o seu percurso é valorizado no Ensino Superior. -----

Posto isto, deu-se início ao período para pedidos de esclarecimento sobre esta moção. -----

Catarina Ruivo (FAL), referiu que a FAL defende que o sistema binário seja mantido, sugerindo a alteração do Ponto 4 para não sugerirem erros de interpretação.

Catarina Ruivo (FAL), respondeu que no RIJES não deve estar previsto empréstimos das IES aos estudantes, porque a FAL considera que isto é um mecanismo de endividamento dos estudantes logo no início de carreira. Refere ainda, não encontrar a expressão na moção, mencionada por Mariana Metelo.

Ana Gabriela Cabilhas (FAP), na alínea b. do ponto da binariedade sugeriu não colocar a tipologia e os métodos de ensino, por considerar muito excessivo para uma lei como a do RIJES. Na alínea c., sugeriu adicionar "(...) de forma clara e alargada a sua atenção às necessidades regionais e do país (...)" para não haver a ideia convergência dos dois subsistemas. Questiona, qual a necessidade de mencionar a atribuição de outros diplomas não conferentes de grau académica no Artigo 6º e 7º, se isto já está previsto no Artigo 8º do RIJES. Questiona, ainda, senão é contraditório propor-se a não partilha da gestão dos SAS entre IES públicas e depois falar da colaboração dos SAS em consórcios.

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) não se sentiu esclarecida e reformulou a pergunta, relativamente ao SAS, referiu que ao estarmos a indicar que não deve a partilha da gestão dos SAS entre IES públicas, deixa de existir o incentivo para o estabelecimento destes consórcios. ------

Catarina Ruivo (FAL) referiu que iria analisar em conjunto com os restantes elementos da Direção da FAL, a remoção ou não deste ponto da moção. ----

João Pedro Pereira (FNAEESP) questionou se faz sentido enquadrar alguns dos pontos da moção no RIJES, uma vez que eles já existem em outras leis e, por isso, poderá levar ao congelamento o desenvolvimento desses pontos.

Catarina Ruivo (FAL) respondeu que ao vincular no RIJES, a obrigatoriedade que cada IES tem para apoiar as Associações de Estudantes, faz com que as IES cumpram e prestam atenção ao envolvimento das Associações de Estudantes no dia a dia das IES.

João Pedro Pereira (FNAEESP) não se sentiu esclarecido e reformulou a pergunta, dizendo que poderá tornar-se um problema se ao definirmos valores do RIJES em pontos tão específicos, estes podem manter-se assim até à próxima revisão do RIJES, impedindo a sua alteração em outras leis. –

Catarina Ruivo (FAL) referiu que a posição da FAL, será sempre a de estipular nos RIJES, o apoio financeiro e de bens físicos e materiais às Associações de Estudantes.

Catarina Ruivo (FAL) respondeu que este ponto deve estar estipulado no RIJES pela ponderância que as Associações de Estudantes e Académicas têm no seio das IES e também para obrigar as IES a apoiarem as estruturas estudantis. Disse, também, que se propõe um valor total mínimo para garantir que o movimento estudantil posso no futuro, exigir por mais. ------

João Pedro Pereira (FNAEESP) questionou se ao incluir um valor mínimo específico que a estrutura tem a receber, poderia ocorrer uma diminuição do financiamento, caso a IES assim o quisesse, pois poderia tomar a decisão de não querer dar mais financiamento, uma vez que existia um valor mínimo. -

Catarina Ruivo (FAL) respondeu dizendo que essa é uma situação que já ocorre. Reforçou que a FAL propõe o valor total mínimo à semelhança daquilo que já está previsto no RJAJ e aquilo que se pretende é a transcrição do que está estipulado no RJAJ e, ainda, aumentando esse valor no RIJES. -------

Mafalda Borges (AEFCSH) questionou se a alínea f. dos estatutos especiais é para simplesmente o enquadrar no RIJES e, ainda, qual a pertinência de atribuição de estatutos aos estudantes investigadores, uma vez que estes são trabalhadores científicos.

Catarina Ruivo (FAL) respondeu que os estatutos aos estudantes investigadores poderão vir a ser atribuídos a estudantes que nos seus tempos livres, desempenham atividade científica na sua IES ou noutro laboratório e não para estudantes bolseiros de investigação. -------

O PMP, António Jarmela, questionou o plenário se existe alguma intervenção final, não havendo, o PMP questiona o proponente se pretende fazer alguma intervenção final.

Catarina Ruivo (FAL) responde que não há necessidade para tal. ------

João Pedro Pereira (FNAEESP) começou por indicar as alterações que a FNAEESP propõe no RIJES, nomeadamente a clarificação do sistema binário e a não aceitação de um sistema tripartidado, ou seja, apenas existem dois subsistemas e cada um tem a sua missão (Universidades e Instituições Politécnicas). Mencionou, ainda, que deve ocorrer a integração de escolas não integradas, devendo estas adequar-se ao subsistema mais indicado com a sua matriz. Relativamente ao tema dos consórcios, disse que quando estes são propostos pelo governo, devemos evitar a sua perda de autonomia. De seguida, abordou o trabalhador-estudante dizendo que devem estar bem definidos os direitos e deveres deste mesmo estudante. Relativamente ao provedor de estudante, disse que este órgão tem de estar presente no Conselho Pedagógico das respetivas unidades orgânicas, sem direito a voto, de maneira a haver mais alquém com uma visão favorável do movimento estudantil. Abordou, ainda, as redes do ensino superior dizendo que estas devem ter um período definido para a sua ação, facilitando a avaliação e se continuam a contribuir positivamente para os objetivos que lhes foram propostos. Referiu que deve ser definido um período mínimo para a constituição do Conselho Coordenador do Ensino Superior (CCES). Relativamente aos Conselhos Pedagógicos, a FNAEESP propõe a presença das estruturas estudantis, mas sem direito a voto. Relativamente ao Conselho de Coordenadores, propõe a presença do Presidente deste órgão nas reuniões dos Conselhos Gerais, mas sem direito a voto. Para terminar, disse, que os relatórios de abandono escolar e sucesso académico devem fazer parte da discussão do Conselho Geral, sendo que devem ser obrigatórios para definir

Posto isto, deu-se início ao período para pedidos de esclarecimento sobre esta moção.

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) questionou onde se situam as Instituições Politécnicas quando na moção da FNAEESP reforça-se o sistema binário em dois tipos de instituições, as Universidades clássicas e as Universidades Politécnicas. Além disso, afirmou que as Universidades Politécnicas devem ser assim designadas de forma transversal, independentemente de poderem ou não dar doutoramentos. Questionou, ainda, se a discussão dos critérios que definem uma Universidade Politécnica não será algo que deva ser discutido mais tarde.

João Pedro Pereira (FNAEESP) respondeu que as escolas integradas devem fazer uma análise daquela que é a sua missão e perceber se se adequam mais ao sistema universitário ou ao politécnico, relembrando que estas devem ser flexíveis à estratégia da IES. Além disso, respondeu oque os critérios para a denominação de Instituição Politécnica em Universidade Politécnica devem ser estabelecidos e a transição para esta nomenclatura,

dependerá da estratégia de cada instituição. Referiu, ainda, que um desses critérios devia de ser o de ter pelo menos um doutoramento na respetiva instituição.

João Pedro Pereira (FNAEESP) respondeu que a posição da FNAEESP é a de possibilitar, às Instituições Politécnicas que têm excelentes laboratórios de investigação, a sua ação conjunta com uma vertente mais prática. -------

Mafalda Borges (AEFCSH) questionou se a presença do Presidente do Conselho de Curadores nas reuniões dos conselhos gerais, não será uma forma de diminuir a representatividade dos estudantes. Referiu, ainda, que deve haver uma reformulação da alínea g. do ponto 9, indicando caracterização da revisão do regime fundacional. Para terminar, fez uma reflexão do papel real do provedor de estudante, indicando que na sua Associação de Estudantes recebeu mais queixas do que aquelas que o provedor de estudante recebeu.

João Pedro Pereira (FNAEESP) respondeu que não percebe o porquê de a presenca do Presidente do Conselho de Curadores diminuir representatividade dos estudantes, dizendo que a sua presença é importante para que o Conselho de Curadores estar enquadrado com a estratégia da Instituição. Disse, ainda, que se mostra disponível para fazer a reformulação da alínea g. do ponto 9. Relativamente ao Provedor de Estudante disse que algumas Instituições não demonstram o papel deste órgão, para que os estudantes o desconheçam. Mas se o Provedor de Estudantes, estiver enquadrado com aquilo que é discutido nas unidades orgânicas, com aquilo que é a estratégia da instituição e também enquadrado com a com as propostas dos estudantes e dos professores, está numa posição perfeita para mediar as partes e para que estas trabalhem em conjunto. -----

Catarina Ruivo (FAL) não se sentiu totalmente esclarecida e reformulou parte da sua questão. Questionou se a definição da estratégia do Provedor do Estudante, não poderá ser através do contacto direto com as estruturas estudantis.

João Pedro Pereira (FNAEESP) respondeu que o contacto direto com as estruturas estudantis não deve substituir a presença do Provedor do Estudante nos Conselhos Pedagógicas, mas sim complementar.

Catarina Ruivo (FAL) questionou o porquê da presença do Presidente do Conselho de Curadores nas reuniões dos conselhos gerais, com o objetivo de enquadramento deste, não poder ser substituída por reuniões mais periódicas entre o Presidente do Conselho Geral e o Presidente do Conselho de Curadores.

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) questionou sobre quem é que designa o Provedor do Estudante. Questionou, ainda, uma vez que a FNAEESP propõe a presença do Provedor do Estudante nas reuniões dos conselhos pedagógicos, este deveria também estar presente nas reuniões do conselho de ação social. Referiu que a presença do Provedor do Estudante nestes órgãos de gestão, pode levar à perda da sua imparcialidade. Relativamente ao regime fundacional e à figura do Conselho de Curadores, questionou que o Presidente/Reitor da instituição deve identificar a pessoa e perceber a sua

estratégia, invés de solucionar o problema de forma mais fácil através de um parecer negativo daquele Presidente do Conselho de Curadores. ------

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) não se sentiu totalmente esclarecida e referiu que a FNAEESP no ENDA Porto, propuseram que a nomeação do Provedor do Estudante fosse através Presidente/Reitor da instituição ou pelo Conselho Geral, por isso, a sua questão prende-se na clarificação da posição da FNAEESP. Sugeriu que deve-se refletir sobre qual a estratégia do Conselho Geral.

João Pedro Pereira (FNAEESP) respondeu que a nomeação do Provedor do Estudante fosse através do Presidente/Reitor. ------

Rodrigo Portela (aeISEP) referiu que a discussão devia centrar-se na caracterização/definição das Universidades Politécnicas, invés da na transição da nomenclatura de Instituições Politécnicas para Universidades Politécnicas.

Não havendo mais pedidos de inscrição para questões, o PMP abre um período para intervenções. -----

Bruna Carmo (AEESEnfP) referiu que o Ponto 1 da moção se mantém praticamente igual ou pior. Contextualizou dizendo que o Decreto-Lei 480/88 refere que o ensino de enfermagem pertence ao subsistema politécnico, sendo deste forma o único curso com um Decreto-Lei referindo a que subsistema pertence. Refere que a sua escola em conjunto com a Ordem dos Enfermeiros, está a tentar revogar este Decreto-Lei para que o ensino de enfermagem possa ter as duas vertentes. Terminou, dizendo, que no Ponto 1 da moção da FNAEESP, deve ser incluído a liberdade de escolha do subsistema a que a instituição quer pertencer. Disse, ainda, que última frase do Ponto 1 da moção, tira por completo a autonomia de decisão da instituição. -------

Não havendo mais pedidos de intervenção, o PMP perguntou a João Pedro Pereira se pretende fazer alguma intervenção final. Sendo a resposta negativa, seguiu-se para uma pausa no plenário, para um *coffee break*. -----

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) procedeu à apresentação da moção começou por indicar que esta moção se prende com uma reflexão sobre os principais constrangimentos e adversidades que a FAP assinalou nos últimos quinze anos relativamente aos serviços de ação social, apontando novos desafios para o futuro, desde logo a maior participação dos estudantes numa aprendizagem ao longo da vida. Esta moção foca-se em três artigos do RIJES, nomeadamente aquele que diz respeito aos SAS, às atribuições do Estado e à própria ação social. E, relativamente, ao artigo 128.º que diz respeito aos serviços de ação social, abrem portas a um novo modelo de financiamento e também de fontes de receita, tendo em vista uma maior autonomia dos SAS e também que o seu financiamento seja diretamente atribuído e que não esteja dependente do financiamento da respetiva IES. Na primeira proposta, pretende-se reforçar que ao nível das receitas dos SAS estão as dotações orçamentais que lhe foram atribuídas pelo Estado. Depois, reforçam que os serviços de alojamento e alimentação devem ser comparticipados pelo Estado. É reforçada, também, nas atribuições do Estado, a promoção de uma política nacional de alojamento para estudantes do ensino superior. No ponto 4 da moção, indicam que deve ser iniciado um processo de reflexão sobre o tipo de apoio que deve ser dado para atrair estudantes trabalhadores que já estão inseridos no mercado de trabalho, para o ensino superior. Propõe a atribuição a atribuição de bolsas de estágio curricular e de ensino clínico a estudantes. Depois, pretende-se a separação dos serviços de alojamento e de alimentação, conferindo uma maior importância ao papel do Estado no cumprimento destas mesmas vertentes. Enquadram a necessidade de equipamentos digitais e material escolar no que diz respeito ao apoio que é dado. para terminar, enquadrar os trabalhadores-estudantes economicamente vulneráveis no artigo 20.º. ------

Terminando a apresentação da moção, o PMP abriu um período de inscrições para esclarecimentos. -----

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) respondeu que as reivindicações não lhe parecem contraditórias, sendo que é possível chegar a um equilíbrio entre aquilo que são as reivindicações dos trabalhadores bolseiros e também ao início da atividade de investigação científica que pode ser fomentada nos primeiros ciclos de estudo. Sugeriu, que deve reforçar na moção os apoios ao nível da investigação científica. Respondeu que a redação do Ponto 9.º está adequada

com o RIJES, cabendo à legislação específica a definição das métricas e critérios do aproveitamento adequado.

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) respondeu que está de acordo com a valorização da investigação científica e respeita as reivindicações dos trabalhadores e dos investigadores. Propôs a remoção da questão do doutoramento na atribuição das bolsas, reforçando o apoio do Estado à investigação científica.

Duarte Raposo (AEFLUL) diz não ser possível chegar-se a um consenso. -----

Catarina Ruivo (FAL) questionou como o que está proposto na alínea c. do Ponto 1.º funcionaria na prática e se a praticabilidade deste modelo não iria colocar em risco a autonomia das instituições.

João Pedro Pereira (FNAEESP) questionou se na alínea a. do Ponto 1.º, aquilo que se pretende é separar a transferência feita via orçamento de Estado para a instituição e para os SAS. Havendo, assim, uma transferência própria e direta para os SAS. ------

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) respondeu que não apenas ao nível da transferência direta e própria aos SAS, atribuindo um grau de autonomia. A lógica por detrás deste pensamento, é que o orçamento dos SAS não esteja dependente da vontade de determinado Reitor ou Presidente da instituição. Ou seja, aquilo que se pretende é que o financiamento dos SAS não esteja dependente da visão de Reitor ou Presidente da instituição. -------

Mafalda Borges (AEFCSH) questionou se as bolsas de estágio curricular e ensino clínico se materializam em questões de alojamento e transporte. ----

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) respondeu que estas bolsas servem de apoio a despesas que os estudantes têm. ------

Não havendo mais pedidos de inscrição para questões, o PMP abre um período para intervenções. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o PMP perguntou a Ana Gabriela Cabilhas se pretende fazer alguma intervenção final. Sendo a resposta negativa, seguiu-se para a apresentação da próxima moção da FAP: "Revisão do RIJES: Consórcios".

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) começou por indicar que as instituições começaram por terem protocolos de cooperação de base informal e a

João Pedro Pereira (FNAEESP) referiu que há um artigo no RIJES que dita a possibilidade de imposição por parte do ministério nestes mesmos consórcios. Questionando, se faz sentido existir esta obrigatoriedade e se faz sentido entrar na autonomia das instituições obrigando as mesmas a estabelecer estes consórcios.

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) respondeu que é possível retirar o ponto "(...) por iniciativa do Governo.". Disse, ainda, que apenas um ministro muito "maluco" iria promover um consórcio entre instituições, depois de as ouvir e ambas posicionassem totalmente contra.

Catarina Ruivo (FAL) questionou o porquê de a criação de um ponto específico para o estabelecimento de consórcios entre SAS e IES, estar cingido à NUT III e porquê não abranger a todo o território.

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) respondeu que exige a possibilidade de remoção da menção à NUT III ou deixar uma descrição mais abrangente. ------

Não havendo mais pedidos de inscrição para questões, o PMP abre um período para intervenções. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção, o PMP perguntou a Ana Gabriela Cabilhas se pretende fazer alguma intervenção final. ------

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) disse estar dececionada que a interpretação da moção por parte de Mafalda Borges vá no sentido que esta indicou. Com uma visão de consórcios, aquilo que se pretende são ganhos que vão tornar as

instituições melhores e melhores serviços prestados aos estudantes. Afirmando que existe um subfinanciamento público, mas também que o financiamento público é limitado e tem de haver uma correta gestão do mesmo.

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) começou por indicar que esta moção tem como objetivo a criação de um estatuto do estudante do Ensino Superior, tal como já existe o Estatuto do Aluno e Ética Escolar no Ensino Básico e Secundário. Disse, ainda, uma vez que o RIJES tem um artigo que diz respeito aos trabalhadores-estudantes, parece mais importante aprofundar quais as condições especiais que existem no sistema de Ensino Superior. Terminou, dizendo que esta proposta da FAP não está fechada e espera receber contributos para esta moção.

Guilherme Vaz (AEFCSH) referiu que o Estatuto de Aluno e Ética Escolar traz várias limitações à sua organização associativa nesses graus de ensino e questionou se é isto que queremos para o Estatuto do Estudante do Ensino Superior. Depois, perguntou quais são os deveres dos Estudantes para FAP. Terminou, exigindo a clarificação a alínea o. do ponto 3.º da moção. -------

Rita Ribeiro (ANEM) exigiu uma clarificação do estudante com doença, pois existem certas patologias que não serão incapacitantes, ao ponto de atribuir este estatuto.

Não havendo mais pedidos de inscrição para questões, o PMP abre um período para intervenções.

Daniel Menezes (AEESEP) exigiu uma alteração da alínea a. do ponto 3.º, onde se lê especiais para específicas.

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) disse que a FAP está disponível para fazer essa alteração e disse que é algo que deve ser alterado em todo o RIJES. ------

Catarina Ruivo (FAL) interveio com o objetivo de garantir a integração das propostas da FAL que não estão já na lista da moção. ------

Não havendo mais pedidos de intervenção, o PMP perguntou a Ana Gabriela Cabilhas se pretende fazer alguma intervenção final. Tendo a resposta sido negativa, o PMP procedeu a uma pausa dos trabalhos de quinze minutos para que os proponentes façam as alterações necessárias das moções. ------



Marco Andrade (AEISCTE) disse que a AEISCTE concorda com a agregação das moções num só documento, de forma a demonstrar que o mundo estudantil está unido. -----

O PMP questionou se há alguém contra a agregação de todas as moções num só documento.

O PMP perguntou se podia-se seguir com este modelo de votar uma a uma e depois organicamente juntar tudo num só documento. ------

João Pedro Pereira (FNAEESP) questionou se as moções vão ser separadas e depois o plenário ainda tem de decidir se quer juntar tudo num só documento ou assume-se que o que for aprovado é logo agregado a esse documento final.

Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento relacionadas com o modelo de votação das moções, o PMP prosseguiu com a votação das moções do plenário B. ------

O PMP propôs ao plenário mostrar o sentido de vota a cada três votações, uma vez que vai ser votado tudo ponto a ponto. ------

João Pedro Pereira (FNAEESP) questionou a mesa se alquém do plenário pediu para votar ponto a ponto as moções ou foi proposta da mesa para agilizar de forma mais rápida os trabalhos. ------O PMP respondeu que foi uma proposta exclusiva da mesa. ------João Pedro Pereira (FNAEESP) referiu que se devia perceber se alguma estrutura presente no plenário pretende votar ponto a ponto. Disse, ainda, que sabe que há estruturas presentes no plenário que não concordam no global de algumas moções e não querem discuti-las apenas para ir tirando pontos e chegar no final da votação e a moção não ter conteúdo nenhum. -Catarina Ruivo (FAL) referiu que a moção da FAL deve ser votada ponto a ponto. -----Ana Gabriela Cabilhas (FAP) questionou João Pedro Pereira (FNAEESP) que se ninguém do plenário se manifestou contra a proposta de votação apresentada pela mesa, esta prossegue com os trabalhos. ------O PMP questionou se alguém é contra a votação ponto a ponto da moção da FAL denominada: "Por uma revisão integral do RIJES". ------João Pedro Pereira (FNAEESP) interveio dirigindo-se a Ana Gabriela Cabilhas (FAP), dizendo que pelo menos uma estrutura do plenário devo intervir dizendo que quer votar ponto a ponto a moção. João Pedro Pereira (FNAEESP) relembrou que a decisão de algo específico por parte da mesa, pode levar a que uma estrutura possa levar à demissão do PMP. Propôs que o modelo de votação do Plenário B, fosse a votação para todas as estruturas se sintam confortáveis com a decisão. Questionou, ainda, o PMP se a proposta da mesa é para todas as moções ou pergunta moção a moção. ------O PMP respondeu que antes da votação da moção, iria perguntar o modelo de voto de moção. Depois, questionou no plenário se há alguém que não queira votar a moção da FAL, ponto a ponto. Como nenhuma estrutura se opôs à votação ponto a ponto desta moção, esta será votada ponto a ponto. Procedeu-se a uma pausa de quinze minutos por problemas técnicos devido ao programa informático. ------Após a resolução dos problemas técnicos, o PMP pediu à organização para fechar as portas e procedeu-se à verificação do quórum, contanto com sessenta e quatro associações com direito a voto presentes. -----Posto isto, o PMP deu início à votação da moção - Por uma revisão integral do RIJES – da proponente FAL, ponto a ponto. -----O Ponto 1.º da Binariedade do Ensino Superior é aprovado com quarenta e um (41) votos a favor, vinte e um (21) contra, uma (1) abstenção e um (1) direito de não voto. -----O Ponto 2.º da Binariedade do Ensino Superior é aprovado com guarenta e oito (48) votos a favor, nove (9) contra, seis (6) abstenções e um (1) direito de não voto. -----

O Ponto 3.º da Binariedade do Ensino Superior é aprovado com cinquenta e seis (56) votos a favor, dois (2) contra, cinco (5) abstenções e um (1) direito de não voto. ------Matilde Gonçalves (AEESCS) pediu à mesa para aumentar o tamanho da projeção para se poder ver o sentido de voto com maior clareza. ------O limite de contratação das IES do Ponto 1.º da Autonomia das Instituições sobre é aprovado com trinta e dois (32) votos a favor, vinte e quatro (24) contra, sete (7) abstenções e um (1) direito de não voto. -----O Ponto 2.º da Autonomia das Instituições é aprovado com cinquenta e três (53) votos a favor, dois (2) contra, oito (abstenções) e um (1) direito de não voto. -----O Ponto 1.º da Autonomia das Instituições é reprovado com dezasseis (16) votos a favor, trinta e sete (37) contra, dez (10) abstenções e um (1) direito de não voto. ------O Ponto 2.º do Apoio ao Associativismo Estudantil é aprovado com cinquenta e nove (59) votos a favor, dois (2) contra, duas (2) abstenções e um (1) direito de não voto. ------O Ponto 2.º dos Serviços de Ação Social é aprovado com quarenta e oito (48) votos a favor, sete (7) contra, oito (8) abstenções e um (1) direito de não voto. -----O Ponto sobre os sistemas de empréstimos é aprovado com trinta e cinco (35) votos a favor, vinte e dois (22) contra, seis (6) abstenções e um (1) direito de não voto. ------A moção é reprovada na globalidade com vinte e oito (28) votos a favor, trinta e um (31) contra, quatro (4) abstenções e um (1) direito de não voto. -----O PMP submete a votação, a segunda moção apresentada neste plenário -RIJES – da proponente FNAEESP. O PMP questiona se algum membro presente pretende votar a moção ponto a ponto. Nenhum delegado quis votar ponto a ponto, tendo a mesa proposto a sua votação ponto a ponto. O PMP questionou se alguém é contra votar ponto a ponto. Não tendo ninguém se oposto a este modelo de votação, a moção é votada ponto a ponto. ------Susana Campos (AEISEL) interveio dizendo que é contra votar esta moção ponto a ponto. -----Após esta intervenção, o PMP submete o modelo de votação da moção a votação. -----Ana Gabriela Cabilhas (FAP) pediu o esclarecimento desta situação porque, em ENDAs anteriores, sempre que algum delegado pedia a votação ponto a ponto, essa decisão era acolhida pela mesa. ------O PMP referiu que como houve um delegado que se manifestou contra a votação ponto a ponto da moção, era submetido a votação o modelo de

votação da moção. ------

- A moção será votada ponto a ponto após ter sido aprovado o seu modelo de votação por vinte e cinco (25) votos a favor da globalidade e trinta e seis (36) votos a favor da votação ponto a ponto e três (3) direitos de não voto. -----
- O Ponto 1.º sobre as escolas não integradas é reprovado com vinte e seis (26) votos a favor, trinta (30) contra, sete (7) abstenções e um (1) direito de não voto.
- O Ponto 2.º sobre as universidades clássicas e as universidades politécnicas é reprovado com vinte e cinco (25) votos a favor, trinta e dois (32) votos contra, seis (6) abstenções e um (1) direito de não voto. ------
- O Ponto 3.º sobre a autonomia dos consórcios é aprovado com trinta e cinco (35) votos a favor, dezoito (18) contra, dez (10) abstenções e um (1) direito de não voto.
- O Ponto 4.º sobre o trabalhador-estudante é aprovado com quarenta e quatro (44) votos a favor, catorze (14) votos contra, cinco (5) abstenções e um (1) direito de não voto.
- O Ponto 5.º sobre o Provedor do Estudante é aprovado com vinte e oito (28) votos a favor, vinte e sete (27) contra, oito (8) abstenções e um (1) direito de não voto.
- O Ponto 6.º sobre a Rede de Ensino Superior é aprovado com trinta e cinco (35) votos a favor, dezoito (18) contra, nove (9) abstenções e um (1) direito de não voto.
- O Ponto 7.º sobre o Conselho Coordenador do Ensino Superior (CCES) é aprovado com quarenta e três (43) votos a favor, nove (9) contra, onze (11) abstenções e um (1) direito de não voto.
- O Ponto 8.º sobre a presença das Associações de Estudantes no Conselho Pedagógico é aprovado com quarenta e quatro (44) votos a favor, dezasseis (16) contra, duas (2) abstenções e dois (2) direitos de não voto. ------
- Daniel Menezes (AEESEP) referiu que não era possível a alteração do sentido de voto quando votado uma primeira vez.
- Atendendo a esta situação, o PMP pediu aos delegados para não se enganarem durante o momento de votação. -----
- O Ponto 9.º sobre o Regime Fundacional é aprovado com vinte e nove (29) votos a favor, vinte e seis (26) contra, sete (7) abstenções e dois (2) direitos de não votos.
- O Ponto 10.º sobre o Conselho Geral é aprovado com trinta (30) votos a favor, vinte e quatro (24) contra, nove (9) abstenções e um (1) direito de não voto.
- A moção é reprovada na globalidade com vinte e oito (28) votos a favor, trinte e dois (32) contra, três (3) abstenções e um (1) direito de não voto. ------

O PMP submete a votação, a terceira moção apresentada neste plenário – Revisão do RIJES: Ação Social – da proponente FAP. O PMP questiona se algum membro presente pretende votar a moção ponto a ponto
João Pedro Pereira (FNAEESP) diz que pretende votar a moção ponto a ponto.
O PMP decide fazer a votação para o modelo de votação da moção
A moção será votada na globalidade após ter sido aprovado o seu modelo de votação por trinta e seis (36) votos a favor da globalidade e vinte e cinco (25) votos a favor da votação ponto a ponto e três (3) direitos de não voto
A moção - Revisão do RIJES: Ação Social - da proponente FAP é aprovada trinta e seis (36) votas a favor, vinte e quatro (24) contra, três (3) abstenções e um (1) direito de não voto.
O PMP questiona o plenário se alguém quer votar a moção Consórcios da proponente FAL e FAP, ponto a ponto. Ninguém se opôs pelo que a moção foi votada na globalidade.
Daniel Menezes (AEESEP) referiu devia ser resolvido a impossibilidade de alteração do direito de voto, uma vez já votado a primeira vez
O PMP interveio pedindo à organização que no dia seguinte, este problema já estivesse resolvido. Porque não compensava a resolução do mesmo naquele momento, uma vez que as votações estavam prestes a acabar
A moção FAL e FAP: Consórcios é então votada na globalidade. Esta moção é aprovada com trinta e sete (37) votos a favor, vinte e três (23) contra, três (3) abstenções e um (1) direito de não voto.
O PMP submete a votação, a última moção apresentada neste plenário – Estatuto do Estudante do Ensino Superior – da proponente FAP. O PMP questiona se algum delegado presente pretende votar a moção ponto a ponto. Não havendo nenhum delegado a querer votar a moção ponto a ponto, a moção é então votada na globalidade
A moção – Estatuto do Estudante do Ensino Superior – da proponente FAP é aprovada com trinta e seis (36) votos a favor, vinte e seis (26) contra, uma (1) abstenção e um (1) direito de não de voto.
Terminadas as votações e não havendo intervenções finais, o PMP agradece a presença de todos e deu assim por encerrado o Plenário B
Plenário C: Orçamento de Estado
O Plenário C iniciou com Bruno Fragueiro, da AAIPS, Presidente de Mesa do Plenário (PMP), e com os respetivos secretários, Joel Rodrigues da AEESTG e

Adriana Rojão da AEISCTE, à sua direita. Pedro Longo da FNAEESP e Sérgio Marques da AEESEV, à sua esquerda. -----

Bruno Fragueiro, chamou um representante da AEFLUL para efetuar a apresentação da respetiva moção. Indicou ainda que a mesa não iria colocar tempo de apresentação e de esclarecimento, mas solicitou que fossem diretos nos assuntos. ------

Afirma que esse problema advém do subfinanciamento crónico do ensino superior, acrescentando que o ensino tem sido alvo de políticas que desvalorizam o mesmo, o que não pode ser permitido por parte dos dirigentes associativos. No que toca às residências, o representante da AE FLUL, começou por abordar algo que considera um ponto fulcral, o PNAES, Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior, que surgiu em 2018 com o objetivo de dar resposta às necessidades dos estudantes, sendo que o governo se comprometeu à criação de onze mil (11 000) camas até dois mil e vinte e seis (2026), representando um aumento e um reforço de cerca de setenta e oito por cento (78 %) face às quinze mil (15 000) camas já existentes na altura. Contudo, reforça que após 5 anos, continua a existir o mesmo número de camas que em dois mil e dezoito (2018), isto é, quinze mil (15 000) camas. No caso da Universidade de Lisboa, indica que o cenário é bastante agravoso, principalmente devido ao facto do custo de vida ser superior, acrescenta que o custo médio de alojamento ou de quarto privado é de cerca de trezentos e oitenta e um euros (381€), quarenta e um euros (41€) superior à média nacional. Indica que por este mesmo motivo, várias residências têm fechado nos últimos anos, nos últimos três (3) anos fecharam

Para além disto, a AE FLUL aborda também o complemento de alojamento e o complemento de deslocação, o que se deve a várias notas que foram chegando à mesma de vários pontos do país, principalmente da Universidade do Porto. Indica que falaram com várias associações de estudantes que apresentavam vários problemas que lhes eram comunicados pelos seus respetivos estudantes relativamente à época de exames, onde vários alunos ficam sem residência e o complemento de alojamento e o complemento de deslocação não dão resposta às necessidades desses estudantes. Considera, assim, fulcral que o movimento associativo apresente respostas concretas que alterem a realidade e ajudem os estudantes.

Para terminar, a AE FLUL, refere que apresentou quatro pontos diferentes. O primeiro aborda o levantamento do número de camas disponíveis em residências públicas em cada região, tal como das condições e problemas nas várias estruturas das mesmas; posteriormente apresentou o complemento do PNAES e o seu alargamento, de forma a que a longo prazo, cada aluno deslocado represente a possibilidade da existência de uma cama numa residência, mas alertando que ninguém seria obrigado a estar numa residência, seria apenas uma forma de dar resposta às possíveis dificuldades que os estudantes possam vir a ter, bem como, assegurar um direito que é dos estudantes, ao qual o Estado está vinculado constitucionalmente; de seguida, abordou a garantia de camas alternativas, sem significar custos e perdas acrescidas para os estudantes e perdas nos valores de complementos alojamento face ao conjunto de residências que poderão intervencionadas no próximo ano letivo, como é o caso de Lisboa, que apresenta residências em risco de fechar, algumas permanentemente e outras parcialmente e durante um curto/médio espaço de tempo, ou seja, perdas de camas durante dois/três (2/3) anos, dando como exemplo de um fecho parcial, a residência do lumiar, sendo que duas centenas de estudantes ficam sem resposta dada pelos serviços de ação social, ficando sem forma de continuar a frequentar o ensino publico. Como último, foram abordados os complementos de alojamento e deslocação a todos os estudantes deslocados que se encontrem em momentos finais de avaliação do ano letivo. O PMP abriu um período para pedidos de esclarecimento sobre esta moção. ------

Francisco Portela (AEFEUP), questionou sobre qual a fonte de onde foi retirada a informação relativamente à taxa que se verifica na Universidade do Porto, presente na terceira página da moção.

Duarte Raposo (AEFLUL) referiu que não encontrava a informação mencionada pelo delegado. ------

João Pedro (FNAEESP) abordou o último ponto, uma vez que o complemento de alojamento e de deslocação são atribuídos a estudantes bolseiros, o delegado questionou como seria feita a análise e em que momento se entregaria os respetivos complementos, ou seja, como seria executado este último ponto.

Francisco Portela (AEFEUP) voltou a reformular a questão. Passando a citar a parte da moção onde estava presente a informação relativamente à questão anteriormente colocada. Voltou a referir que não encontrou nenhuma informação sobre a existência dessa taxa. Desta forma, questionou qual era a taxa a que a AEFLUL se referia e qual a fonte de onde tinham retirado a presente informação. Aproveitou para introduzir uma segunda questão, nomeadamente se tinham abordado a questão da existência desta taxa com a Universidade do Porto ou com quantas e quais Associações de Estudantes.

Pedro Teles (AEFEP), questionou se faria sentido do ponto de vista da equidade, serem dados tantos apoios a nível da ação social a estudantes que realmente necessitam desses apoios como aqueles que tem bastantes possibilidades de estar no ensino superior, uma vez que canalizaria fundos públicos para ajudar pessoas que tem posses para estudar no ensino superior e dessa forma canalizar menos fundos para aqueles que realmente necessitam.

Pedro Teles (AEFEP) reformulou a questão. Perguntou se não achavam necessário haver uma reformulação da moção, uma vez que na mesma dizem que cada estudante deslocado corresponde a uma cama numa residência

publica e que o que o representante da AEFLUL disse foi que a cada estudante deslocado que necessite de uma residência publica lhe seja garantida uma residência publica, referindo que são coisas diferentes. -----Duarte Raposo (AEFLUL) respondeu, dizendo que existem estudantes não bolseiros que não conseguem estudar por não serem capazes de pagar um alojamento privado e não terem acesso a bolsa ou a uma residência pública. Catarina Ruivo (FAL) começou por agradecer ao delegado pela sua apresentação, questionou o que é considerado uma cama alternativa. ------Duarte Raposo (AEFLUL) respondeu que seria uma solução sempre através de fundos públicos sem recorrer ao mercado privado. ------Catarina Ruivo (FAL) reformulou a pergunta, dizendo que não questionou como seriam financiadas essas camas, mas sim o que é uma cama alternativa. -----Duarte Raposo (AEFLUL) refere que irão formular a frase na moção, mas mantendo a ideia inicial. ------Ana Gabriela Cabilhas (FAP) questiona se têm conhecimento do estudo de diagnostico que foi estabelecido no âmbito do Plano Nacional para o Ensino Superior e se pretendem uma atualização do levantamento dos dados disponíveis. -----Duarte Raposo (AEFLUL) refere que seria uma atualização, sendo que seria fulcral estarem sempre presentes as comissões de residentes em todas as reuniões. -----Ana Gabriela Cabilhas (FAP) reformulou a questão. Perguntou se não achavam que seria melhor especificarem se querem fazer um levantamento nacional ou se seria um levantamento dentro da missão de cada serviço de ação social e de uma ação que tem de ser concertada em cada instituição de Duarte Raposo (AEFLUL) responde, dizendo que partiria sempre de um estudo que seria nacional e não de região por região. -----João Santos (AEFDUP) questionou se há alguma razão para que se discorde do papel da iniciativa privada e para que cada estudante deva corresponder a uma cama numa residência publica e se a solução não pode passar também pela iniciativa privada. ------Duarte Raposo (AEFLUL) responde negativamente. -------João Santos (AEFDUP) volta a questionar se há alguma razão objetiva para tal. ------Duarte Raposo (AEFLUL) indica que o cabe ao Estado garantir o carácter publico do ensino em todas as suas vertentes. ------Mariana Fernandes (AEFLUP) considera que o ponto três (3) da moção não se

encontra bem redigido, na medida em que não percebe que iniciativas

publicas poderia haver neste ponto, assim, questiona de que forma é que isso poderia ser executado. -----

Duarte Raposo (AEFLUL) responde, dizendo que o privado nunca foi solução para grande parte dos estudantes do ensino superior, e por essa mesma razão abordam essencialmente o caracter público. Reconhece que esse ponto não está de forma tão esclarecida como deveria estar relativamente à forma de como seria atribuída a cama, com caracter público, e que esse trabalho deve ser feito em conjunto com os responsáveis, devido à sua dificuldade. --------

Duarte Raposo (AEFLUL) indica que este ponto tem como principal objetivo que os estudantes não paguem mais por terem as suas residências intervencionadas. Contudo que não podem ser os mesmos a decidir os meios públicos, não podendo definir valores, cabendo ao Estado garantir que não acresça aos estudantes o valor de terem as suas residências intervencionadas.

O PMP questiona mais alguém tem algum pedido de esclarecimento. Uma vez que não existe mais nenhum, questiona se há intervenções finais. ------

Duarte Raposo (AEFLUL) pede ao PMP se pode deixar uma nota final. O PMP indica que já lhe tinha perguntado anteriormente se queria fazer uma consideração final e que para evitar que haja prolongamento de discussão as intervenções a partir da próxima moção deverão ser feitas no púlpito. ------

O PMP verifica que não há mais intervenções e questiona se a AE FLUL quer fazer uma nota final.

Seguidamente, foi apresentada a moção da FAL para apresentar a moção "A garantia de acesso à saúde pelos estudantes do ensino superior" por Mariana Barbosa, da Federação Académica de Lisboa.

Mariana Barbosa (FAL) introduziu que a moção apresentada se "a garantia de acesso à saúde pelos estudantes do ensino superior" porque pretendem fazer uma ligação entre a dificuldade de acesso pelos estudantes à saúde e o papel que as instituições devem ter neste acesso. É assim que começa a sua argumentação, apresentando a lei de bases do sistema educativo, onde é indicado que deve ser realizado o acompanhamento do saudável crescimento e desenvolvimento dos alunos, sendo o mesmo assegurado, em princípio, por serviços especializados dos centros comunitários de saúde em articulação com as estruturas escolares, o que, no caso do ensino superior, corresponde aos serviços de ação social das respetivas instituições. Continua a sua intervenção, dizendo que isto é essencialmente importante entre os dezoito (18) e vinte e quatro (24) anos, onde ainda se enquadra a juventude, segundo a definição da OMS, e estão especialmente desprotegidos no acesso à saúde. Indica que isto ocorre essencialmente devido a dois motivos: o primeiro é o facto de deixarem de ser acompanhados pelo plano nacional de

saúde infantil e juvenil, que acompanha os indivíduos até aos 18 anos de idade e em várias idades chave e etapas importantes de desenvolvimento; no segundo motivo, refere-se à dificuldade generalizada que existe no acesso à saúde através do SNS de forma pública e gratuita. Refere ainda, que isto se pode comprovar através de vários dados ao longo da moção, nomeadamente o fato de que apesar do número de funcionários do SNS ter aumentado de cento e vinte (120) para cento e guarenta e oito (148) mil, estes continuam a não consequir dar resposta às necessidades da população, sendo Portugal dos países com mais necessidades de saúde não satisfeitas, tendo sido de trinta e sinto ponto nove por cento (35.9%) no verão de dois mil e vinte (2020), com efeitos ainda atualmente. Refere-se também ao portal de transparência do SNS, o qual indica que em abril de dois mil e vinte e três (2023) havia mais de um virgula seis milhões de utentes inscritos no SNS sem médico de família atribuído, o que dificulta o acesso à saúde em unidades de saúde públicas, visto que o SNS funciona com um princípio de continuidade, o que não se verifica nestes casos. Para além disto, indica que para os estudantes deslocados esta situação ainda se torna mais delicada, pois estão dependentes de se inscreverem temporariamente na unidade de saúde onde estudam, o que pode causar um processo extremamente burocrático e gerar alguma falta de informação e desconforto ao estudante, pois não conhece tão bem a localidade. Defende ainda que os cuidados assegurados são maioritariamente primários no SNS, pelo menos nas unidades de saúde, enquanto existem várias outras vertentes totalmente importantes para o acompanhamento dos jovens, nomeadamente a saúde dentária e saúde mental. Pretendem, desta forma, que haja um método dos estudantes acederem à saúde de forma rápida, segura e gratuita ou tendencionalmente gratuita, pelo que defendem que as instituições de ensino superior devem de estabelecer protocolos com os serviços de saúde, de forma a facilitar este acesso, especialmente na área dos cuidados primários, saúde dentária, saúde mental e da saúde sexual e reprodutiva, não obstante o estabelecimento de outros como a oftalmologia, acompanhamento desportivo ou qualquer outro que seja relevante. Desta forma, qualquer estudante inscrito numa instituição de ensino superior poderá usufruir destes protocolos que devem ser divulgados anualmente com todas as informações necessárias. Deverá ainda de se garantir que cada estudante tem acesso a uma consulta, bem como que se for necessário consultas de seguimento, as mesmas deverão ser oferecidas. No mesmo seguimento, indica que a primeira consulta deverá ser gratuita e as restantes tendencionalmente gratuitas, especialmente para os estudantes mais carenciados. Neste sentido, refere que o Orçamento de Estado deverá aumentar para os SAS, para que consigam dar resposta a esta nova necessidade de estabelecimento de protocolos bem como a tutela deverá salvaguardar a existência do cumprimento de requisitos bem como estabelecer um plano nacional de divulgação desta mesma proposta. -----

O PMP questiona o plenário relativamente à existência de pedidos de esclarecimento.

O PMP perguntou a João Pedro Pereira (FNAEESP) se a questão estava esclarecida ao qual a resposta foi positiva. -----

Mariana Barbosa (FAL) indica que não quis limitar o que era do domínio do setor publico e do setor privado, pois o que interessa é sobretudo o acesso do estudante à saúde, o que muitas vezes não é possível através do SNS. Desta forma, a FAL quer evitar que, mesmo acedendo ao privado, o estudante pague um elevado valor, pelo que o preço deve ser reduzido a um valor simbólico e a primeira consulta deve ser gratuita. Relativamente aos estudantes incorporarem o final da fila, refere que não foi um ponto que enquadraram na moção, mas que podem acrescentar uma alínea que evite o mesmo.

O PMP perguntou a Isabel Costa (AEFDUNL) se a questão estava esclarecida ao qual a resposta foi positiva.

Mafalda Borges (AEFCSH) questiona em que se materializa o preço simbólico das consultas e se Mariana Barbosa conhece quais são as consequências praticas das parcerias privadas para os estudantes e instituições. ------

O PMP questiona Mariana Barbosa (FAL) se pretende fazer alguma intervenção final, a qual responde negativamente. Seguidamente, questiona o plenário relativamente à existência de intervenções, solicitando que as efetuem no púlpito.

Rita Ribeiro (ANEM) começa por indicar que a sua intervenção é efetuada em conjunto com o fórum nacional de estudantes de saúde. Seguidamente, agradece pela moção e pedidos de parecer da sua parte. Deste modo, considera que no primeiro ponto a contextualização está adequada mas que acaba por retirar uma certa parte do que considera o compromisso que o ministério da saúde deve de ter relativamente aquilo que é a potenciação e planeamento dos recursos humanos do sistema nacional de saúde, pelo que defende que deve haver uma proposta que refira a necessidade de investimento nos cuidados de saúde primários e na colaboração na rede de cuidados de saúde primários com as instituições do ensino superior e o ministério da saúde. Seguidamente, no que toca às especialidades disponibilizadas, indica que fizeram um inquérito, de onde retirou alguns dados importantes, pelo que pede que sejam acrescentadas as seguintes especialidades médicas: psicologia do sono, consultas de cessação tabágica e medicina dentária. Solicita ainda que seja incluída uma periodicidade razoável entre as consultas, para que seja garantida uma verdadeira acessibilidade às mesmas. Defende ainda que é importante que o ministério da saúde apresente quide lines de parcerias e elabore incentivos às mesmas com as instituições parceiras, de modo a facilitar a colaboração localmente, pois querem que haja um processo com a maior responsabilização central. Consideram ainda essencial que haja uma colaboração com o ministério da saúde garantindo a referenciação para o Serviço Nacional de Saúde sempre que necessário e mediante a avaliação por parte de um profissional de saúde.

O PMP pede ao representante da FNAEESP que apresente a sua moção "Financiamento dos CTeSP: uma oportunidade de formação". ------

João Pedro (FNAEESP) começa por cumprimentar o plenário, seguidamente, indica que a FNAEESP tem trabalhado bastante na inclusão das regiões. Assim, começa por justificar que apenas alguns CTeSP são financiados pela Europa, sendo as áreas de intervenção e especialização definidas pelas CCDRS, pelo que essas áreas especificas são fruto da visão das CCDRS relativamente aquilo que é a necessidade das suas empresas, desta forma os CTeSP são englobados dentro das mesmas, pelo que têm de ser suportados por estas instituições. Defende que não podemos indicar que tudo o que se faz no ensino superior deve ser sustentado ao longo dos anos pela Europa. Posto isto, faz referência ao estigma que existe relativamente aos estudantes que frequentam os CTeSP, o qual se sustenta no pensar que estes apenas existem para estudantes que não querem frequentar uma licenciatura, contudo, indica que este paradigma já está a ser alterado e os CTeSP atualmente já são em certa parte uma especialização para algumas pessoas ou uma forma de entrada no ensino superior. Torna-se assim importante ditar uma estratégia, permitindo a estes estudantes, que muitas vezes não tencionavam frequentar o ensino superior, puderem atravessar por este caminho. Sustenta a sua posição através de factos, nomeadamente de são, muitas vezes, oferecidas propostas de trabalho aos estudantes no local onde realizam o seu estágio de CTeSP, mas que estes recusam por tencionarem continuar a progredir nos estudos. Desta forma, refere a importância do orçamento de estado em apoiar os CTeSP, independentemente de estarem enquadrados ou não com as estratégias da região. Refere ainda que se não houver financiamento para os cursos técnicos superior profissionais, são perdidas cerca de duas mil (2 000) vagas nas mais diversas regiões, o que corresponde a cerca de duas mil (2 000) pessoas que perdem uma forma de entrar no ensino superior. Termina, dizendo que é necessário que nos preocupemos com estas vagas, pois se queremos equidade de regiões e de oportunidades para todos, não podemos perder vagas por falta de financiamento e investimento do Estado. ------

O PMP pergunta se existem pedidos de esclarecimento. -----

João Pedro (FNAEESP) responde dizendo que o financiamento europeu não deixou de existir, o que aconteceu foi que as CCDRS definem algumas áreas de intervenção, as quais são financiadas pela união europeia. Contudo, o que for fora dessa área de especialização da CCDR, ou é financiado pela instituição ou por alguma empresa, que necessite desses estudantes. Refere que o que preocupa a FNAEESP é o número de vagas que poderá sofrer alterações, uma

vez que as instituições de ensino superior politécnicos não irão aguentar suportar as despesas destas formações por muito mais tempo, uma vez que as mesmas carecem de muitos materiais técnicos de elevado valor monetário.

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) indica que não ficou esclarecida, pelo que o PMP pede que reformule a pergunta.

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) pergunta se o João Pedro (FNAEESP) está disponível para incluir na moção que a médio-longo prazo se possa financiar os CTeSP nas zonas de convergência via orçamento de estado. ------

João Pedro (FNAEESP) refere que acredita que sim. -----

Não existindo mais pedidos de esclarecimento. O PMP questiona João Pedro (FNAEESP) se quer fazer alguma intervenção final.

O PMP questiona o plenário relativamente a pedidos de intervenção relativamente a esta moção, o que não ocorre.

O PMP pede a João Pedro (FNAEESP) que apresente a próxima moção da FNAEESP: "IPDJ: um investimento necessário". -------

João Pedro (FNAEESP) introduz a moção por dizer que a mesma advém do email que o IPDJ enviou aos associados onde dizia que o mesmo não tinha capacidade financeira para ajudar financeiramente as atividades do movimento estudantil. Com este email, defende que é possível perceber o desinteresse existente relativamente ao movimento estudantil. É importante que se perceba junto do IPDJ, qual tem sido a sua estratégia e qual tem sido a pressão que justifique o aumento ao longo dos últimos anos na verba disponível do PAE (?) e dos projetos financiados e entender também qual é a estratégia do governo relativamente ao desporto e à juventude, saber também qual é a estratégia da secretaria do desporto e juventude. Indica

que o investimento que tem havido relativamente ao desporto e juventude, principalmente nos programas financiados para o IPDJ, é cada vez menor e o movimento estudantil do ensino superior tem tido cada vez menos financiamento. O objetivo desta moção é capacitar o IPDJ para proporcionar cada vez mais financiamento às associações de estudantes e às suas atividades.

O PMP questiona o plenário relativamente à existência de pedidos de esclarecimento. -----

João Pedro (FNAESSP) indica que a presente moção se inclui no orçamento de estado e no financiamento das atividades das associações de estudantes. Apesar de ser igualmente importante o que Guilherme Vaz (AEFCSH) referiu, é algo que já não se enquadra no objetivo da presente moção. ------

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) questiona para quem é o aumento do financiamento solicitado pela FNAEESP, se é para as associações de estudantes ou para as federações de associações de estudantes.

João Pedro (FNAEESP) responde que o aumento do financiamento é para todos, uma vez que o mesmo não é para as associações de estudantes ou para as federações, mas sim para as atividades desenvolvidas pelas mesmas. Pelo que se ambas as estruturas forem capacitadas para darem outras respostas, poderão mobilizar outros projetos para os seus associados. ------

João Pedro (FNAEESP) concorda em incluir o mencionado por Catarina Ruivo (FAL) na moção. ------

João Pedro (FNAEESP) responde, dizendo que a partir do momento que as federações se puderam candidatar ao IPDJ, o bolo que havia para o associativismo do ensino superior não foi alterado, criou-se outro

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) começa a sua questão por dizer que se foi introduzido financiamento para as federações e se o orçamento global não foi alterado, o mesmo quer dizer que o orçamento destinado às associações de estudantes reduziu, o que se agrava com o aumento da inflação, desta forma questiona qual foi a forma de manter o financiamento às associações de estudantes. De seguida, indica que foi mencionado que o apoio é dado consoante o conjunto de atividades, mas que há um conjunto de critérios para a atribuição do mesmo, nomeadamente o número de estudante representado pela associação de estudantes ou federação. Desta forma, indica que as associações de estudantes podem ser apoiadas por diversas estruturas em que estejam integradas, o que poderá causar um duplo financiamento. Assim, indica que é necessário haver uma reflexão, pois o financiamento não aumentou, o que aumento foi o número de possíveis candidatos. Defende que primeiro estão as associações de estudantes, pois as federações apenas existem a partir destas; assim ao se retirar financiamento das associações de estudantes, as federações perdem o seu propósito. -----

João Pedro (FNAESSP) indica que irá reformular a sua resposta anterior, de forma a ficar mais percetível. Refere que aquando da mudança da lei do associativismo foi dada oportunidade ao sistema federativo de se puder candidatar a projetos do IPDJ, sendo que foi dado um bolo orçamental para que as mesmas se pudessem candidatar. Posteriormente, indica que as federações representam o número médio de estudantes representados pelas estruturas que estão envolvidas com a mesma. Prossegue a sua resposta, dizendo que não há nenhum estudante que seja financiado pelo IPDJ, há atividades das associações de estudantes que são sim financiadas pelo IPDJ. Repete o que mencionou anteriormente, de que não há duas atividades que sejam exatamente iguais financiadas em dois modos diferentes. Defende que o que é importante reside em que quanto mais capacidade tiver uma federação de proporcionar condições formativas e ferramentas para os seus associados puderem desenvolver outras ferramentas para trabalharem em prol dos seus estudantes. Acredita que quanto mais capacidades as associações tiverem e ao lado delas houver uma federação com capacidades, mais respostas haverá para dar aos estudantes. Acrescenta que não crê que qualquer associação de estudantes seja prejudicada por uma federação ser financiada, pois foi criado um financiamento em concreto para as federações.

Francisco Portela (AEFEUP) introduz a questão, dizendo que se existe um novo financiamento para as federações, mas o das associações não foi prejudicado, contudo houve cortes pergunta, assim, para onde foi o dinheiro.

Francisco Portela (AEFEUP) indica que não ficou esclarecido e por isso, irá reformular a questão. Refere que é necessário separar o aumento do preço dos materiais necessários para desenvolver as atividades devido à inflação do facto de que a atribuição de dinheiro deveria ser a mesma, contudo, esta sofreu cortes. Assim, questiona, que se o bolo monetário continua igual, para necessário perceber é que se existirem, por exemplo, duzentos mil euros (200 000) para projetos e se no total das candidaturas forem necessários quinhentos mil euros (500 000) de projetos, é necessário arranjar forma de que nenhuma estrutura figue sem financiamento e que tenha de se reduzir o financiamento a todas as estruturas. Desta forma, o problema reveste-se de se esperar por um aumento do financiamento, pois é o primeiro (1º) ano que temos a cem por cento (100%) um programa do IPDJ sem qualquer interrupção, deveria ter sido pensado por parte do orçamento de estado anterior em capacitar o IPDJ para dar mais resposta este ano, o que não foi feito. Assim, apela a que neste orçamento de estado se reveja novamente o financiamento e se perceba que estamos a voltar aos tempos não pandémicos e que acresce ainda a existência da inflação de materiais e serviços, que prejudicam as associações de estudantes. ------

Pedro Teles (AEFEP) questiona se a FNAEESP não acha que com a contemplação das federações no IPDJ, o mesmo não terá contribuído para a falta de financiamento das associações de estudantes.

O PMP questiona se o proponente tem alguma intervenção final. ------

João Pedro (FNAESSP) agradece os contributos e a discussão e indica que espera que tenha sido suficientemente esclarecedor e que todos tenham entendido o objetivo da moção e a importância do IPDJ aumentar nos

próximos anos e nos próximos orçamentos de estado, de forma a acompanhar o desenvolvimento das associações de estudantes.

O PMP questiona o plenário relativamente à existência de intervenções finais.

David Paula (AEFCUP) começa por introduzir a realidade da sua associação, nomeadamente que a mesma sofreu um corte no financiamento de 17,22%, tendo recebido um valor muito menor relativamente ao do ano passado. Posto isto, a sua associação tentou entender junto do IPDJ o motivo de tal ocorrido. O que lhe foi indicado foi que este corte foi um corte mínimo, não estando relacionado com a candidatura, e uma das razões para o mesmo ter ocorrido foi o facto das federações se candidatarem, pois levou a que fosse retirado financiamento às associações. Defende que o fato das federações se candidatarem ajudou a reduzir o financiamento das associações de estudantes. Acrescenta que fica com pena do Henrique Gil, representante no IPDJ, não se encontrar presente neste ENDA.

Inês Moreira (FAL) começa por dizer que a presente moção vem reforçar a importância da ação social, especificamente no contexto desta moção, da ação social direta enquanto mecanismo que contribui para o combate às desigualdades. De forma geral, o que propõem é que deve haver formulações mais profundas no RABES, que é o regulamento que regula a atribuição das bolsas aos estudantes do ensino superior. No entanto, o que também os preocupa é a necessidades destas alterações terem um suporte orçamental adequado para que se tornem efetivas, e o que têm reparado nos últimos anos, é que tal não se tem verificado, uma vez que os dados de 2020/2021 da POR DATA denotam um menor financiamento proveniente do orçamento de estado e um menor montante executado desde dois mil e doze (2012), assim não dá para fazer alterações impactantes no RABES se não houver uma maior dotação orçamental. O objetivo desta moção é promover alterações no RABES em três pilares: o pilar da elegibilidade; de seguida, na forma como é calculado os rendimentos de um agregado familiar; e por fim, no valor da bolsa de estudos. A primeira proposta que apresentam é haver um aumento da dotação orçamental alocada a este fim da ação social, nomeadamente, da ação social direta. Posteriormente, a outra proposta visa os critérios de elegibilidade, o primeiro refere-se à alteração da alínea D) do artigo 5º, que limita a elegibilidade à bolsa para um estudante que se tenha de inscrever a um mínimo de trinta (30) ECTS, indica que pode haver situações em que um estudante tenha menos de trinta (30) ECTS sem ser sinonimo de mau aproveitamento escolar, nomeadamente alunos em ano barreira ou estudantes em equivalências. Relativamente à alínea B que propõem advém do facto de considerarem que apesar da bolsa dever possuir algum critério base a nível da elegibilidade relativamente ao aproveitamento escolar, consideram a existente um pouco restritiva quando vincula que o estudante

deve de ter um aproveitamento de pelo menos trinta e seis (36) ECTS. Consideram isto preocupante pois podem haver realidades muito disparas, nomeadamente haver estudantes inscritos a unidades curriculares em que cada uma vale vinte (20) ECTS e desta forma basta perderem uma (1) ou duas (2) cadeiras e perdem o seu direito à bolsa, ou estudantes com unidades curriculares de seis (6) créditos e desta forma para perderem a bolsa por falta de aproveitamento, têm de chumbar a muitas unidades curriculares. A terceira alínea que mencionam tem a ver com o fato de considerarem que para além do estatuto de estudante trabalhador, devem também ser considerados outros estatutos que possam trazer benefícios para o estudante tal como o estatuto anteriormente mencionado no contexto do RABES. A alínea três (3) está envolvida no critério da elegibilidade, sendo que pretendem passar de dezanove (19) para vinte e duas (22) IAS. A proposta quatro (4) tem a ver com os cálculos dos rendimentos do agregado familiar, o cálculo atual é feito através dos rendimentos ilíquidos e a FAL propõem substituir por rendimentos líquidos, contemplando também outras despesas, como empréstimos e despesas de saúde. Na proposta número cinco (5) abordam o cálculo do valor da bolsa em si, pois consideram-no insuficiente relativamente ao custo de vida dos estudantes do ensino superior, assim, propõem a criação de um grupo de trabalho com representação estudantil que avalie, para além da propina, quais são as restantes despesas dos estudantes e em que pontos o RABES pode contemplar majorações. A alínea B visa contemplar a fórmula da bolsa de referência que atualmente se refere a onze (11) vezes o IAS para um estudante em regime de tempo integral e cinco virgula cinco (5,5) para um estudante em regime parcial, assim pretendem alterar para doze (12) e para seis (6), respetivamente, e alterar formula, sendo mais especifica para estudantes que se encontrem em estágio ou em condições referidas na alínea dois (2) do artigo um (1), para doze (12) IAS. Pretendem ainda, tendo em conta a fórmula N x IAS + valor da propina efetiva – valor do rendimento do agregado familiar, percebem como o N pode ao longo tempo ser aumentado. A proposta número seis (6) está relacionada com aumento do valor mínimo da bolsa de base anual, que atualmente se encontra nos cento e vinte cinco por cento (125%) do valor da propina efetiva e desta forma, passar para cento e cinquenta por cento (150%). Menciona ainda a questão dos mestrados em que não há teto máximo de propina, pelo que consideram urgente definir este teto, mas como não há o RABES considera que seja o valor seja o subsídio da proprina atribuído pela FCT para a obtenção de grau de doutor em Portugal, pelo que pretendem que possa haver uma majoração caso um estudante queira fazer um mestrado em território nacional. A última alínea tem a ver com o facto de se defenir um teto máximo para a proprina de mestrado que o valor da bolsa seja ajustado para este valor. -----

O PMP questiona se há pedidos de esclarecimento. -----

Joana Ribeiro (AEFPCEUP) remete a sua questão para o ponto dois (2) na alínea C. Questiona se não seria pertinente mencionar que outros estatutos poderiam beneficiar do que é mencionado no artigo nove (9) do RABES. ----

Joana Ribeiro (AEFPCEUP) mostra-se esclarecida. ------

Pedro Moreira (AEICBAS) remete a sua questão para a alínea B do ponto dois (2). Questiona se a proponente consegue dar algum exemplo de um curso que tenha uma unidade curricular com vinte (20) créditos. ------

Pedro Moreira (AEICBAS) afirma que está esclarecido. -----

Inês Moreira (FAL) refere que não conseguiu ouvir a primeira pergunta, pelo que pede que a reformule. Contudo, irá responder à segunda (2^a) questão, indicando que é mesmo assim que vem estipulado no RABES, o RABES indica que o valor mínimo a atribuir é referente ao grau de doutor. ------

Inês Moreira (FAL) responde que não se pode subentender que realmente esse estudante terá capacidade de cobrir esses custos, uma vez que sofre o mesmo processo de elegibilidade que todos os outros candidatos à bolsa sofrem. Assim, se o mesmo tiver critérios de elegibilidade é porque à partida não tem capacidade de se financiar para o seu mestrado, daí a majoração, pois consideram que há valores de mestrado muito superiores e desfasados com este valor que o RABES prevê.

David Paula (AEFCUP) refere que não ficou esclarecido, pelo que lhe é pedido pelo PMP que reformule a questão. -----

David Paula (AEFCUP) refere o último ponto da alínea B, onde revindicam a urgência do estabelecimento de um teto máximo para a propina do mestrado. Assim, questiona se faz sentido haver esse teto máximo quando existem certos mestrados que são mais vocacionados para quem já está no mercado de trabalho e para quem quer uma formação mais específico, e desta forma retirar às IES esse financiamento, tendo em conta que essas pessoas estão ingressadas no mercado de trabalho e têm capacidade de pagar as propinas.

Inês Moreira (FAL) demonstra-se disponível, contudo irá avaliar a questão dos vinte e cinco (25) IAS antes de alterar a moção. ------

Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento, o PMP questiona se o proponente quer fazer alguma intervenção final sobre a moção, sendo que este nega. Seguidamente, questiona se alguém quer fazer alguma intervenção sobre a moção, o que não se denota.

O PMP pede ao representante da FAL que apresente a próxima moção: "O Paradigma Atual dos Transportes Públicos e o seu Impacto na Vida dos Estudantes do Ensino Superior".

Catarina Ruivo (FAL) começa por introduzir a sua moção justificando que os estudantes do ensino superior utilizam bastante os transportes públicos por várias questões, nomeadamente pela sua acessibilidade e segurança. Contudo, acabam por se deparar com algumas dificuldades, nomeadamente a falta de horários e de uma rede alargada, no horário noturno ou em deslocações dentro das próprias cidades ou entre locais onde estudam e vivem. Desta forma, indica que isto não é um problema apenas dos estudantes que se querem mover dentro da própria localidade onde estudam como também é um problema dos estudantes deslocados que querem deslocar-se à sua localidade natal e podem encontrar nos transportes públicos

uma opção realmente viável ou uma opção que não concebe as melhores condições e qualidade, tanto a nível financeiro como a nível de horários. Refere que o custo de vida tem vindo a aumentar, sendo que o custo dos transportes não é exceção. Acrescenta, baseando-se num estudo da universidade de Évora que um estudante que vá várias vezes a casa, acaba por ter benefícios na sua saúde mental, pelo que a dificuldade que os estudantes sentem em se deslocarem à sua cidade natal pode acabar por lhes prejudicar a sua saúde mental. Desta forma, com o objetivo de colmatar algumas carências económicas dos estudantes bolseiros a nível da mobilidade, foi criado em setembro de dois mil e vinte e dois (2022) o complemento de deslocação, que é de acesso exclusivo aos estudantes bolseiros deslocados que consigam ter o complemento de alojamento e este assegura um valor de vinte e cinco (25) euros num máximo anual de duzentos e cinquenta (250) euros. Considera que isto pode ser uma restrição para com os estudantes que têm carências económicas e são beneficiários da bolsa de ação social, contudo não consequem receber este complemento à deslocação, nomeadamente se viverem na casa de familiares ou casa privada, e desta forma não recebem o complemento de alojamento. Deixa a nota de que um estudante para receber o complemento de alojamento tem de se candidatar a uma residência e ficar colocado, considerando este mais um passo que pode dificultar o acesso ao apoio. Refere ainda que os estudantes que recebem este complemento de deslocação não estão em situação de igualdade, uma vez que o complemento é igual para estudantes, independentemente da distância a que o estudante vive. Assim, não só não há igualdade entre os estudantes como as necessidades de uma determinada região podem ficar prejudicadas, pois há algumas regiões que têm uma oferta de transportes alargada, contudo, outras podem carecer desta rede de transporte mais diferenciada, com mais horários e preços mais acessíveis. Assim, este valor de vinte e cinco (25) euros num total de duzentos e cinquenta (250) euros podem não ser suficiente para fazer face às necessidades de alguns estudantes. Menciona uma promessa que foi estabelecida no orçamento de estado do presente ano, que atualmente ainda não foi cumprida, referindose à efetivação do passe ferroviário nacional para comboios regionais. Este passe teria o valor de quarenta e nove (49) euros mensais. Pretendem, ainda, que haja um desconto de sessenta por cento (60%) para estudantes beneficiários da ação social direta e vinte e cinco (25%) para os restantes estudantes do ensino superior. A FAL apresenta três (3) propostas. Primeiramente, abordam o alargamento do alcance da rede de transportes e do alargamento dos horários, principalmente no horário noturno, junto dos polos universitários. Seguidamente, propõem uma revisão do complemento de deslocação. E por último, abordam a concretização do passe ferroviário nacional adicionando os descontos anteriormente mencionados. ------

O PMP questiona se o plenário tem pedidos de esclarecimentos. ------

Catarina Ruivo (FAL) mostra-se disponível. ------

Catarina Ruivo (FAL) indica que irão proceder à alteração. -----

Joana Ribeiro (AEFPCEUP) faz referência ao ponto três (3). Questiona se poderia acrescentar haver alargamento da idade abrangida pelo desconto no passe ferroviário.

Catarina Ruivo (FAL) afirma que a FAL concorda com a proposta. Pelo que poderão incluir a mesma na moção, bastando um comprovativo de matrícula para que o estudante usufrua do desconto.

Após o PMP questionar, não se denotam mais pedidos de intervenções pelo plenário ou intervenção final pelo proponente ou plenário. Assim, chama o representante da FNAEESP para apresentar a próxima moção: "Orçamento de Estado 2024".

João Pedro (FNAEESP) começa por mencionar que dividiram a moção em financiamento de propinas, mobilidade estudantil e inovação pedagógica. Sendo que foram estes os marcos que consideraram importantes para iniciar a discussão relativamente ao orçamento de estado. Começando pelo financiamento, indica que existem medidas que são muitas vezes repetidas nos últimos anos no que engloba o orçamento de estado, pois é um problema que continua a existir e não se conseque resolver, o que pode culminar num aumento do valor das propinas. No que toca a estas, indica que a lei não contempla os seiscentos e noventa e sete (697) euros, mas sim os dez mil e sessenta (1060) euros, e que esse valor tem sido congelado e reduzido via orçamento de estado, contudo, demonstra a importância de se verificar a lei de bases alterar e congelar os seiscentos e noventa e sete (697) euros, salvaguardando que a propina não aumente de valor para além dos seiscentos e noventa e sete (697) euros, mas pensando sempre em que diminua o seu valor. Menciona que é importante atualizar a lei de bases do ensino superior no que se refere ao primeiro ciclo de estudos. Para além disso, refere que é também importante ter em conta o segundo ciclo de estudos, que recentemente foi reforçado a nível da ação social com bolsas, ajudando os estudantes a progredir para um segundo ciclo de estudos. Contudo, acrescenta que é importante não usar o segundo ciclo de estudos como recompensa às instituições relativamente aquilo que perderam com o rebaixar da propina no primeiro ciclo de estudos. Considera ainda pertinente que haja um financiamento que consiga acompanhar o desenvolvimento das instituições e que não congele. É importante também que os serviços de ação social no que toca às listagens, à semelhança do que acontece com as instituições particulares de solidariedade social, beneficiarem do 0.5% previstos no colo do IRS, sendo assim mais uma forma de capacitar os serviços de ação social de se implementarem e darem mais serviços às comunidades estudantis. Considera, igualmente importante, voltar ao que

O PMP dá por aberto o período de esclarecimentos. -----

Mafalda Borges (AEFCSH) questiona quais são as medidas de combate à saúde mental mencionadas no ponto quatro (4). Seguidamente, questiona se é prudente que o valor da propina não aumenta, mas que possa diminuir. Por fim, questiona se a terceira proposta tem algum horizonte temporal, isto é, se é uma medida apenas para este orçamento de estado ou se haveria possibilidade de se manter no futuro.

João Pedro (FNAEESP) indica que o financiamento a projetos de combate ao insucesso académico e do abandono escolar levou a que muitos bons projetos tivessem muito bons resultados junto da comunidade. Assim, considera importante que estes não terminem por falta de financiamento, pelo que não deve ser só o PRR a defender estes projetos, mas que também o orçamento de estado financie estes junto das Instituições de ensino superior. No que se refere às propinas, menciona a lei de bases do ensino superior, onde é indicado que o valor da propina é 1060 euros, desta forma, o que preocupa a FNAEESP é que se este não for congelado em orçamento de estado, então todas as instituições de ensino superior podem passar para 1060 euros o valor da propina do primeiro ciclo de estudos, prejudicando os estudantes e as suas famílias, daí a importância de se congelar o valor das propinas em 697 euros, impedindo que o valor aumente. Por último, defende que se deve criar um quadro e geri-lo ao longo do tempo e não só a curto prazo. -------

Rita Ribeiro (ANEM) questiona se quando abordada a percussão de medidas para a promoção da saúde mental, se também engloba a contratação de psicólogos. Para além disso, apresenta mais questões relativamente à inovação pedagógica. Primeiramente, questiona porque é que o proponente só se refere à formação pós-graduada e se esta referência muito especifica não poderá dificultar a questão da formação pré-graduada. Posteriormente, questiona se o proponente estaria confortável em incluir também que existem outras modalidades de ensino em termos de inovação pedagógica para além das salas de aula e laboratórios, como por exemplo os centros de simulação. Por fim, questiona se estaria disposto em acrescentar que as instituições de

ensino superior tenham um financiamento para a aquisição de licenças, softwares e bibliografia recomendada.

Joana Ribeiro (AEFCEUP) sugere uma alteração na redação da moção. Alterar o ponto do financiamento de políticas de persecução de combate à saúde mental para "persecução de promoção de saúde mental".

João Pedro (FNAEESP) agradece e indica que estão disponíveis para verificar a redação da moção. ------

João Pedro (FNAEESP) responde afirmativamente. ------

Catarina Ruivo (FAL) questiona se a FNAEESP está disponível para, na parte da inovação pedagógica, enquadrar no primeiro e segundo ponto, a renovação dos espaços para e-learning e b-learning. Questiona, ainda, qual é o fundamento de fixar o valor mínimo da propina.

Catarina Ruivo (FAL) reformula a questão, pois não ficou esclarecida. Indica que a proposta da FAL seria retirar a referência à fixação do valor de propina mínima. Assim, questiona se a FNAEESP estaria confortável com essa alteração. ------

João Pedro (FNAEESP) indica que apenas pode proceder a essa alteração depois de falar com os associados da FNAEESP e estes se demonstrarem confortáveis.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento ou intervenções finais. O PMP chama o delegado da FAP para apresentar a moção "Orçamento do Estado + Superior". ------

Ana Gabriela Cabilhas (FAP) começa por dizer que o foco principal da moção é o financiamento para a ação social direta e indireta. O que pretendem é que sejam separadas as despesas fixas das despesas que poderão advir da promoção do desempenho institucional. Para além disso, apresentam um ponto relativamente à inscrição em rubrica própria, no que diz respeito às verbas para ação social indireta. Posteriormente, faz referência aos constrangimentos existentes relativamente à falta de alojamento estudantil e aos desafios que muitas instituições têm tido para o cumprimento dos projetos de requalificação ou de novas residências. Assim, apresentam a previsão de uma linha que possa antecipar os apoios, para que não sejam colocados em causa estes mesmos projetos. De seguida, foca-se no congelamento das propinas com reforço da ação social. Pedem um aumento da ação social para os serviços de alimentação e serviços de alojamento, solicitando a transferência do orçamento de estado para o respetivo serviço de ação social, daquilo que é o custo médio que cada serviço de ação social tem com um quarto numa determinada residência e o valor que é pago pelo estudante. Pretendem, ainda, a abertura de uma rubrica que permita a contratação de psicólogos. Aborda a atualização do valor da bolsa de referência, onde procuram que haja um aumento do linear de legibilidade das bolsas de estudos para vinte e três (23) IAS. Menciona ainda que sejam

incluídos os segundos ciclos de estudos no programa mais superior. Apresentam dois pontos relativamente à fiscalidade, devido ao aumento de despesas que advém do alojamento e materiais para a frequência do ensino superior e assim há uma proposta relativamente às despesas de educação; posteriormente aborda a revogação do critério que fixa uma idade limite (25 anos) para considerar um estudante deslocado. -----O PMP abre o período de pedidos de esclarecimento. ------Catarina Ruivo (FAL) remete a sua pergunta para a proposta número dois (2), nomeadamente a alínea a e b. Indica que concorda que seja transferido para os serviços de ação social o valor do quarto do estudante, mas questiona se não se deveria pedir mais, para que se garante que também se possa fazer alguma restruturação às cantinas e residências. ------Ana Gabriela Cabilhas (FAP) indica que não referem o valor, mas que no valor transferido já estão incluídas outras despesas, nomeadamente dá o exemplo das refeições, em que não é apenas transferido o valor das matérias-primas, mas também os custos da manutenção de equipamentos e contratação de profissionais. -----Afonso Simões (AEFCL) começa por dizer que o seu esclarecimento advém da proposta dois f (2f), sobre as bolsas mais superior. Assim, questiona qual é o racional para atribuir essa bolsa também a alunos de mestrados, uma vez que eles já estão presentem nas instituições de ensino superior. Questiona, ainda, se não faria mais sentido que esta bolsa no mestrado fosse apenas atribuída a novos alunos, ou seja, os que não receberam essa bolsa na licenciatura. ------Ana Gabriela Cabilhas (FAP) indica que um estudante quando recebe uma bolsa na licenciatura, acaba por ficar dependente desse apoio. Menciona ainda que o programa mais superior pretende fixar jovens e permitir a coesão territorial. Desta forma, se os estudantes pretendem continuar os estudos e a bolsa lhe for retirada, o mesmo acaba por sair daquele local de estudo e ir para a sua zona de residência, de forma a conseguir abranger as suas despesas. Assim, se o apoio não for continuo ao longo do período de estudos do aluno, o objetivo inicial de fixar jovens perde o seu efeito, pois apenas conseguem fixá-los naquele local no período de licenciatura. ------Catarina Ruivo (FAL) remete a sua questão para a proposta dois c (2c). Questiona se a rubrica para a contratação de psicólogos não deveria ser mais alargada, de forma a englobar outros tipos de recomendações que a comissão irá fazer. -----

parte da saúde mental, onde acrescentaram as atividades de prevenção e sensibilização, o que tinha sido sugerido pela FAL.

O PMP pede à FNAEESP para apresentar as alterações efetuadas na moção "IPDJ: o Investimento necessário". ------

João Pedro (FNAEESP) indica que dividiram a moção em dois pontos: o financiamento diretamente ligado aos projetos financiados pelo IPDJ e a questão da melhoria nas plataformas.

O PMP pede ao delegado da FNAEESP que proceda à apresentação das alterações na moção "Orçamento de Estado 2024". ------

O PMP questiona o plenário quanto à existência de pedidos de esclarecimento.

Joana Ribeiro (AEFPCEUP) menciona que continua escrito "combate à saúde mental" nas primeiras propostas de financiamento.

João Pedro (FNAEESP) indica que irá proceder à alteração. -----

Mariana Barbosa (FAL) indica que acrescentaram na parte do enquadramento, acrescentaram as vertentes do sono e da cessação tabágica com vertentes clínicas que podem aproveitadas no âmbito destes protocolos. Alteraram a parte dos serviços de ação social no âmbito do apoio psicológico. Acrescentaram na proposta E, haver uma periocidade adequada nas consultas subsequentes à primeira. Acrescentaram na proposta três (3), a sugestão da FNAEESP, de não haver só o estabelecimento de protocolos, mas também haver estas vertentes clínicas nas próprias IES. No ponto quatro (4), acrescentaram haver linhas orientadoras para o estabelecimento de protocolos. No ponto cinco (5), adicionaram que deve haver uma colaboração próxima entre o MCTES e o ministério da saúde, de forma a entender que estes protocolos estão a ser bem utilizados. No ponto sete (7), adicionaram haver uma responsabilização por parte do ministério da saúde e do MCTES

de fazer uma promoção da qualidade do SNS e dos seus cuidados com a saúde primária. ------

Posteriormente, o o PMP pede à FAL que apresente as alterações efetuadas na moção "Mais e melhor na dotação orçamental para a Bolsa de Ação Social".

Catarina Ruivo (FAL) indica que alteraram um erro de contextualização na primeira página. Inseriram que se um estudante não tiver um aproveitamento de trinta e seis (36) créditos não está automaticamente excluído do processo. Assim, deve de cumprir dois requisitos para manter o acesso à bolsa: cumprir a alínea f do artigo cinco (5) e ser sujeito a uma entrevista pelo SAS, de forma a entender o motivo deste mau aproveitamento escolar. Na alínea c, acrescentaram que deve haver um levantamento prévio de quais os estatutos que devem ter critérios equivalentes ao trabalhador-estudante. Alteram o valor do linear de elegibilidade para vinte e três (23) x IAS, o qual deve de ir aumentando progressivamente.

O PMP pede à organização que feche as portas do auditório para abrir o período de votações. De seguida, procede á verificação do quórum, contabilizando sessenta e duas (62) associações com direito a voto. -------

As votações iniciam com a moção da AEFLUL "As insuficiências do alojamento estudantil". Sendo reprovada com cinquenta e cinco (55) votos contra, quatro (4) a favor, três (3) abstenções e zero (0) direitos de não voto. De seguida o PMP apresenta os resultados ao plenário.

De seguida, vota-se a moção da FNAEESP "Financiamento dos CTeSP: uma oportunidade de formação". Sendo aprovada com quarenta e seis (46) votos a favor, oito (8) votos contra, oito (8) abstenções e 0 direitos de não voto. De seguida o PMP apresenta os resultados ao plenário. -------

As votações procedem com a moção da FNAEESP "IPDJ: um investimento necessário". Sendo votada ponto a ponto: introdução, ponto um (1), ponto dois (2) e globalidade. A introdução é aprovada com quarenta e oito (48) votos a favor, seis (6) votos contra, oito (8) abstenções e zero (0) direitos de não voto. O ponto um (1) é aprovado com quarenta e quatro (44) votos a favor, dez (10) votos contra, oito (8) abstenções e zero (0) direitos de não voto. O ponto dois (2) é aprovado com cinquenta e três (53) votos a favor, seis (6) votos contra, três (3) abstenções e zero (0) direitos de não voto. A

globalidade é aprovada com quarenta e seis (46) votos a favor, onze (11) votos contra, cinco (5) abstenções e zero (0) direitos de não voto. De seguida o PMP apresenta os resultados ao plenário.

A moção da FAL "A Garantia de Acesso à Saúde Pelos Estudantes de Ensino Superior" é aprovada com cinquenta e sete (57) votos a favor, dois (2) votos contra, três (3) abstenções e zero (0) direitos de não voto. -------

A moção da FAL "Mais e melhor na dotação orçamental para a Bolsa de Ação Social" é aprovada com cinquenta e um (51) votos a favor, zero (0) votos contra, onze (11) abstenções e zero (0) direitos de não voto. O PMP apresenta os resultados ao plenário.

A moção da FNAEESP "Orçamento de Estado 2024" é aprovada com trinta e dois (32) votos a favor, quinze (15) votos contra, quinze (15) abstenções e zero (0) direitos de não voto. O PMP apresenta os resultados ao plenário. ---

A moção da FAP "Orçamento do Estado + Superior" é aprovada com trinta e cinco (35) votos a favor, vinte e dois (22) votos contra, cinco (5) abstenções e zero (0) direitos de não voto. O PMP apresenta os resultados ao plenário. -

Terminadas as votações e não havendo intervenções finais, o PMP agradece a presença de todos e deu assim por encerrado o Plenário C. ------

Plenário D: Medidas Conjuntas -----

O Plenário D iniciou com Tiago Cruz, da FAP, Presidente de Mesa do Plenário (PMP), e com os respetivos secretários, Gonçalo Fins da AEFA e Beatriz Lopes da AEESEnfP, à sua esquerda, Luísa Dias da AEFCNAUP e Inês Ribeiro da AEFCT, à sua direita.

Procedeu-se à realização de uma votação-teste, para averiguar o número de Membros do ENDA com direito a voto presentes no momento. Terminada esta votação constatou-se um total de cinquenta e uma (51) presenças no auditório.

Seguidamente, o PMP pediu à organização para abrir as portas e explicou como iriam proceder-se os trabalhos no plenário decorrente: as moções seriam apresentadas por temas, segundo a ordem do site. O PMP chamou o primeiro preponente ao púlpito para apresentar a moção, no entanto, Catarina Ruivo da FAL solicitou que apresentassem em primeiro lugar. ------

Começou por apresentar as propostas do ramo da sustentabilidade uma vez que perceberam que era necessário se discutir cada vez mais propostas de combate ao aquecimento global e às alterações climáticas, uma vez que são temas muito urgentes serem discutidos e que consideram que devem ser abordados numa ótica nacional e mundial. No ponto inicial referente à categoria "Energias", foram apresentadas duas (2) propostas. A primeira delas procurava equipar a instituição de ensino superior (IES) com dispositivos de maior eficiência energética, resultando em economia nesta vertente. Além disso, sugere-se a implementação de sistemas de geração elétrica para consumo próprio, visando a redução das despesas energéticas e da utilização de fontes poluentes. Na área da alimentação, recomendou-se que as IES adotassem uma abordagem sustentável, reduzindo o consumo de produtos de origem animal e aumentando as alternativas vegetais. Como instituições focadas no conhecimento, as IES deveriam assumir a responsabilidade de educar para a sustentabilidade, incluindo a divulgação do impacto ambiental das refeições. No processo de aquisição, as IES deveriam considerar critérios de sustentabilidade ao adquirir produtos e serviços, incluindo a redução do consumo. Na mobilidade, as IES deveriam promover transportes leves e sustentáveis, como ampliar o transporte público e instalar mais carregadores para veículos elétricos. Para a gestão da água, incorporando evitar desperdícios, importante economizadores e práticas sustentáveis nos espaços verdes. Quanto ao tratamento de resíduos, as IES deveriam focar em práticas de reciclagem e conscientização, contribuindo para a conscientização ambiental. Isso refletiria a preocupação da população em relação ao meio ambiente. Foram referidas as responsabilidades da tutela. No que diz respeito à mobilidade, é crucial contemplar a ampliação de descontos vantajosos para os passes dos transportes públicos, juntamente com a expansão da disponibilidade, qualidade e proximidade em relação às IES e aos locais de atividades educacionais. Em seguida, ao abordar a questão dos resíduos e sua gestão, é proposto estabelecer um enquadramento legal para limitar a utilização excessiva de materiais descartáveis comumente empregados no ensino superior. Essa medida visa incentivar a reciclagem. No contexto da alimentação, a proposta é promover um enquadramento legal que facilite a disponibilidade de opções vegetarianas e veganas a preços acessíveis. Além disso, é sugerido o apoio à aquisição de produtos orgânicos provenientes de produtores locais. Para concluir, foram apresentados os últimos dois pontos. Um deles envolve a identificação precisa dos principais focos de emissões de gases de efeito estufa, a fim de direcionar ações específicas para essas áreas. O outro ponto destaca a importância de desenvolver estratégias abrangentes para a descarbonização das instituições de ensino superior, com o objetivo ambicioso de alcançar neutralidade de carbono até 2030 e reduzir a pegada ecológica, -----

Terminada a apresentação da moção, o PMP abre um período de inscrições para questões. -----

Inês Moreira (FAL), respondeu que também iriam avaliar as propostas. -----

Inês Moreira (FAL), respondeu que iriam pensar numa redação que possa transparecer que a ideia não seria limitar as opções aos estudantes e diminuir a variabilidade de produtos, mas sim que os produtos sejam o menos processados o mais sustentáveis possíveis.

Inês Moreira (FAL), respondeu que ao apresentarem as propostas, a responsabilidade da tutela se estende ao controle dos preços de venda. Isso garante que as opções mais sustentáveis e de melhor qualidade não se tornem excessivamente caras para os estudantes. -------

O PMP, Tiago Cruz, questionou o plenário se existe alguma intervenção final, não havendo, o PMP questiona o proponente se pretende fazer alguma intervenção final.

Inês Moreira (FAL), respondeu que não há necessidade, apenas agradecer os contributos de todos.

Seguidamente, o PMP chama ao púlpito um proponente da FAL para apresentar a moção seguinte: A Verdadeira Fixação de Jovens pelo Programa+Superior.

Mariana Barbosa (FAL), apresentou a moção "A Verdadeira Fixação de Jovens pelo Programa+Superior" por parte da Federação académica de Lisboa. -----

Iniciou por fazer uma apresentação da moção, esta concentrava-se na revisão do programa Mais Superior, especificamente em relação à atribuição de bolsas, visando cumprir o seu objetivo de maneira mais eficaz. O programa teria o propósito de incentivar e apoiar a participação no ensino superior em regiões com menor procura e pressão demográfica, beneficiando estudantes economicamente desfavorecidos de outras áreas do país. Especificou que atualmente, eram atribuídos montantes de 1700-1900 EUR, variando de acordo com o ciclo de estudo e a forma de ingresso. Para se candidatarem, os estudantes devem já deveriam ser beneficiários da bolsa de estudo de ação social da DGES e residir em um concelho não abrangido pela NUTS 3 onde se localiza sua instituição de ensino. A proposta procurava aprimorar o programa, reconhecendo que este não tem cumprido sua missão de reter jovens nas regiões menos populosas. Para isso, propõe-se ampliar a candidatura à bolsa ao longo do ano, eliminando a limitação ao primeiro ano. Além disso, sugeriu-se a inclusão do segundo ciclo de estudos, já que muitos estudantes procuram essa etapa para alcançar as suas metas de empregabilidade. Outra proposta foi permitir que estudantes com residência fiscal na mesma NUTS 3 da unidade orgânica se pudessem candidatar, priorizando os não residentes dentro do orçamento disponível. Por fim, houve a sugestão de ampliar os canais de divulgação e comunicação do programa, para esclarecer melhor os estudantes e facilitar a compreensão das regras e critérios. Isso inclui-a uma explicação detalhada no site da DGES, visto que a falta de informação pode levar a candidaturas equivocadas ou desinteresse por parte dos estudantes. ------

Posto isto, deu-se início ao período para pedidos de esclarecimento sobre esta moção. -----

Rodrigo Portela (aeISEP), iniciou por agradecer a apresentação da moção. A questão relacionava-se com o ponto 3 das propostas. Onde foi questionado se existia alguma estimativa ou estudo que analisasse o impacto das medidas propostas. Uma vez que considerando que cada bolsa representa cerca de 1700 EUR e abrange aproximadamente 16 instituições, era crucial entender se o número de estudantes afetados era significativo. Isto permitiria avaliar se as propostas eram viáveis ou se poderiam ser consideradas utópicas. ----

Mariana Metelo (AEFLUL), questionou se não considerariam relevante incluir, talvez nas propostas ou até mesmo na contextualização, uma menção à crescente importância do aumento de recursos alocados para a ação social escolar.

Não havendo mais pedidos de inscrição para questões, o PMP abre um período para intervenções. -----

Não havendo intervenções, o PMP perguntou a Mariana Barbosa se pretende fazer alguma intervenção final.

Mariana Barbosa (FAL), respondeu "Obrigado". -----

Posteriormente, o PMP chama ao púlpito um proponente da FAL para apresentar a moção seguinte: Alimentação de qualidade para os Estudantes.

Inês Moreira (FAL), iniciou a moção, que se tratava do aumento do custo de vida dos estudantes e sua crescente dependência dos serviços de alimentação das instituições de ensino superior. Propôs uma avaliação conjunta, feita tanto pelos estudantes quanto por uma entidade externa, dos serviços alimentares oferecidos nas cantinas. Esta ideia surgia devido ao aumento notável no número de refeições servidas, exemplificado pelo aumento de refeições nos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa. A proposta seria implementar uma avaliação dupla. Por um lado, haveria avaliações periódicas feitas pelos estudantes, permitindo um acompanhamento empírico da evolução da qualidade das cantinas sob sua perspetiva. Por outro lado, uma avaliação externa, que também ocorreria por meio do "Selo de Excelência Alimentação Saudável no Ensino Superior". consideraram a avaliação dos estudantes valiosa por si só e também como critério para a avaliação da comissão externa. Acreditam que essa comissão deve levar em consideração as opiniões dos estudantes sobre as cantinas, a fim de uma avaliação mais completa e representativa. Em relação ao ponto 2, destacou-se a importância de se tornar públicos os resultados obtidos. Assim, este ponto referia-se aos resultados derivados dos inquéritos realizados diretamente com estudantes, feitos de forma semestral. A divulgação desses resultados seria dirigida a toda a comunidade académica, permitindo que todos acompanhem a evolução da qualidade dos serviços. Por fim, no ponto 3, propôs-se que a candidatura ao selo de excelência fosse tornada obrigatória para todas as

Terminando a apresentação da moção, o PMP abriu um período de inscrições para questões. -----

Mafalda Borges (AEFCSH), iniciou por agradecer a apresentação da moção. Questionou se existia alguma consequência ou penalização caso uma cantina ou serviço que fornece refeições não conseguisse obter o selo de excelência.

Inês Moreira (FAL), respondeu que o que a moção propunha não envolveria qualquer tipo de sanção para as IES, pois a ideia é que estas se autoresponsabilizem e procurassem melhorar continuamente o serviço. O princípio subjacente a esta moção era a realização de avaliações periódicas para responsabilizar e conscientizar as próprias IES, que muitas vezes, estas poderiam não ter ciência dos problemas reais presentes nos serviços que ofereciam.

Inês Moreira (FAL), respondeu que esse não era o objetivo central da moção, e apesar desse parágrafo estar presente, não estariam a fornecer uma contextualização robusta nesse sentido. O enfoque era como se estivessem a conduzir um estudo sobre a qualidade das cantinas. Esse seria o ponto principal que abordaram. Mencionou ainda, que se desejassem apresentar uma proposta mais específica e contextualizada, estariam abertos a considerá-la.

Inês Moreira (FAL), respondeu que não ter interpretado corretamente a questão e que lhe pareceu válido acrescentar uma nota que sublinhe a importância de que essa melhoria no serviço não resulte em custos que excedam os valores atuais.

Não havendo mais pedidos de inscrição para questões, o PMP abre um período para intervenções. -----

Não havendo intervenções, o PMP perguntou a Inês Moreira se pretende fazer alguma intervenção final. -----

Inês Moreira (FAL), agradeceu os contributos que deixaram. -----

Após a intervenção final, o PMP chama ao púlpito um proponente da FAL para apresentar a moção seguinte: Pela Promoção da Mobilidade Nacional. ------

Catarina Ruivo (FAL), iniciou a moção destacando os programas de mobilidade nacional Vasco da Gama e Almeida Garrett, que muitas vezes passam despercebidos ao longo do percurso académico dos estudantes no ensino superior. Consideraram esses programas benéficos para promover a partilha de oportunidades e enriquecer a experiência dos estudantes, tanto entre diferentes regiões como dentro da mesma região. Notaram a falta de dados sobre o número de candidatos, aceitações, avaliações dos estudantes e principais desafios enfrentados por esses programas. Assim sendo, a primeira proposta seria realizar um estudo e levantamento de dados para obter mais informações sobre o sucesso e dificuldades desses programas. Foi ainda proposto, que os estudantes que se candidatem e fossem aceites nos programas Almeida Garrett e Vasco da Gama e realizem a mobilidade nacional, também recebessem uma bolsa que cobrisse parte dos custos que teriam caso permanecessem nas suas instituições de origem. Essa bolsa seria destinada ao complemento de alojamento e mobilidade, incentivando os estudantes a optarem por uma experiência mais rica e diversificada em seus currículos. Salientaram que os estudantes que recebessem bolsas de ação social, não seriam afetados por esta proposta. Por fim, propuseram um complemento ao regulamento do programa Vasco da Gama, inspirado no programa Almeida Garrett, onde as instituições que recebem os estudantes em mobilidade possam auxiliar na procura de alojamento. Encerrou a exposição da moção, dando disponibilidade para esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas às propostas. ------

Terminando a apresentação da moção, o PMP abriu um período de inscrições para questões. -----

Bruna Carmo (AEESEnfP), colocou duas questões. Quanto à primeira questão, referiu-se ao ponto 2 da moção, onde foi mencionam que o complemento de mobilidade será atribuído a todos os estudantes que se candidatam. A dúvida foi se "todos os estudantes que se candidatam" se referiam a todos, de forma geral, ou se estaria mais direcionado para os estudantes bolseiros. A segunda questão foi sobre o ponto 2, alínea b, onde era mencionado "estudantes aos quais tenha sido atribuída a bolsa de ação social." considerando estudantes

bolseiros, e levando em conta, por exemplo, o Programa Almeida Garrett ou o Projeto Vasco da Gama, poderia haver uma preocupação sobre se o complemento de mobilidade não entraria em conflito com um eventual duplo complemento de alojamento.

Catarina Ruivo (FAL), respondeu que houve uma imprecisão na redação da moção que a iriam corrigir. Relatou que a intenção não seria oferecer um complemento a todos os estudantes que se candidatam, mas sim aos estudantes que seriam selecionados e participassem nos programas de mobilidade. O objetivo é proporcionar um incentivo a todos os estudantes que seriam colocados em qualquer um dos programas. Querendo que isso sirva como um estímulo para os estudantes participarem mais em mobilidade nacional, de maneira semelhante ao que acontece no programa Erasmus mais, onde os estudantes recebem um complemento de bolsa, cujo valor varia conforme o país de destino e a necessidade dos estudantes. Quanto à questão da alínea 2b, foi concordado que havia a necessidade de especificar esse ponto. Embora os estudantes que recebam a bolsa de ação social devam continuar a receber, no que diz respeito aos que recebam um complemento de alojamento, a ideia era que este complemento fosse substituído por essa bolsa de mobilidade. Dessa forma, pretendem evitar qualquer duplicação de benefícios relativos ao alojamento. ------

Pedro Moreira (AEICBAS-UP), questionou se seria justificável destinar recursos públicos a pessoas que possuem a capacidade financeira de cobrir os custos adicionais de um determinado programa. Para ilustrar essa questão, propôs o seguinte senário: suponhamos um estudante de Braga matriculado no Porto, que esteja a pagar aluguer de uma casa na cidade. Conforme as diretrizes do programa Almeida Garrett, se ele escolhesse estudar em Lisboa, receberia auxílio para cobrir a despesa de moradia, eliminando o gasto com aluguer e, potencialmente, obtendo um valor adicional. Nesse caso, mesmo sendo um estudante com a possibilidade financeira de arcar com tais despesas, questionou se seria justificável alocar esses recursos para esses estudantes.

Pedro Moreira (AEICBAS-UP), reformulou questionou se poderiam incluir os seguintes aspetos: primeiro, que os estudantes que obtivessem alojamento

não seriam elegíveis para esse complemento; e segundo, que o programa se aplicaria somente aos estudantes que realizassem a mobilidade entre municípios, excluindo mobilidades dentro do mesmo município. -------

Catarina Ruivo (FAL), respondeu que concordava, mas solicitou que enviassem uma redação explicita, de forma a poder avaliar.

Bruna Carmo (AEESEnfP), reformulou a questão onde questionou se não seria mais vantajoso investir mais na elaboração do complemento para duplo alojamento, abdicando do complemento de mobilidade. Deu o exemplo que para um estudante que precisasse de pagar o aluguer no Porto e, por exemplo, recebesse um complemento de mobilidade de 300 EUR, esse valor não seria suficiente para cobrir as despesas tanto no Porto quanto em Braga. Referiu que apesar do complemento de mobilidade, fosse atrativo de certo modo, para estudantes deslocados que já recebessem bolsas, poderia ter um efeito oposto nesse contexto. Para manter o incentivo e tornar a situação mais viável e conveniente para os estudantes bolsistas, sugeriu que fosse ajustado a definição do complemento para duplo alojamento. Concluiu mencionando que essa abordagem estaria mais em sintonia com a situação atual, uma vez que os contratos de aluguer costumam ter duração anual. ---

Catarina Ruivo (FAL), respondeu que estavam abertos a examinar essa proposta e, possivelmente, ajustá-la para melhor refletir na realidade vivida.

Mariana Almeida (AEICBAS-UP), questionou se não seria mais adequado, não oferecer as componentes de mobilidade a todos os estudantes ou, pelo menos inicialmente, direcioná-las de forma equitativa para os que tivessem maiores

Não havendo mais pedidos de inscrição para questões, o PMP abre um período para intervenções. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o PMP perguntou a Catarina Ruivo se pretendia fazer alguma intervenção final. Sendo a resposta negativa, seguiu-se para a apresentação da próxima moção da FAL: Por um Estatuto de Estudante de Ensino Superior.

Terminando a apresentação da moção, o PMP abriu um período de inscrições para questões. -----

Não havendo questões, o PMP abriu o período de intervenções. Não havendo pedidos de intervenção, o PMP perguntou a Mariana Barbosa se pretendia fazer alguma intervenção final. Sendo a resposta negativa, seguiu-se para a apresentação da próxima moção da AEFCSH: Por uma Ação Social mais igual.

Guilherme Vaz (AEFCSH), iniciou a exposição da moção, explicando que esta aborda a questão das bolsas de estudo entregues pela DGES no contexto do

Terminando a apresentação da moção, o PMP abriu um período de inscrições para questões. -----

Não havendo questões, o PMP abriu o período de intervenções. Não havendo pedidos de intervenção, o PMP perguntou a Guilherme Vaz se pretendia fazer alguma intervenção final. Sendo a resposta negativa, seguiu-se para a apresentação da última moção da AAUALG: Estudante com Deficiência ou com Necessidade Educativa Específica? ------

Fábio Zacarias (AAUALG), iniciou por expor que o primeiro aspeto de relevância residia no título da proposta, que levantou a questão de distinguir entre estudantes com deficiências e aqueles com necessidades educativas específicas. Mencionou terem tido uma reunião com o Secretário de Estado do Ensino Superior, onde o movimento estudantil apresentou os seus contributos. Foi referido que o governo já se tinha comprometido, ao longo do ano, a estabelecer uma lei para regulamentar a situação dos estudantes com necessidades educativas específicas. Mencionou algumas estatísticas preocupantes a serem consideradas: Desde 2015, o número de estudantes nessa categoria jamais que duplicou, o que seria positivo, porém, também trouxe novos desafios para as instituições de ensino superior. Estas iriam precisar de se adaptar a esta mudança e oferecer uma resposta diferenciada daquela quando tinham um número muito menor de estudantes nessa situação. Atualmente, com dados de 2021 e 2022, havia 2.779 estudantes nessa condição no ensino superior. Destacou, ainda, que durante a pandemia, nos anos de 2021 e 2022, teria havido uma redução de 19,7% no número de diplomados com necessidades educativas específicas. Isto indicava questões nas ferramentas pedagógicas utilizadas para esses estudantes. Propuseram que todas as instituições de ensino superior e seus programas académicos passem por um processo de avaliação e creditação, seguindo as normas que estes estariam a delinear na moção. O primeiro ponto envolveria estabelecer um Programa de Acompanhamento Informal de Estudantes por outros estudantes. Também consideraram a possibilidade de conferir o estatuto de "Cuidador Informal". O segundo ponto era garantir que o estabelecimento de ensino superior tenha acesso a toda a informação relevante sobre o estudante, respeitando os limites de confidencialidade. Isso permitiria uma

melhor preparação por parte da instituição e dos profissionais envolvidos, dado que teriam um entendimento mais aprofundado de cada caso individual. No terceiro ponto, propuseram a criação de programas de integração, especificamente através da promoção de desportos adaptados nas instituições de ensino superior. O quarto ponto abordava a acessibilidade das infraestruturas, incluindo transportes adaptados entre o estabelecimento de ensino e a habitação do estudante. O quinto ponto envolvia a formação de docentes, não-docentes e estudantes, procurando promover a inovação pedagógica no contexto da inclusão. No ponto seis, defendeu-se a disponibilização de todos os materiais de apoio necessários para a frequência do ensino, o que claramente requer financiamento tanto para recursos quanto para equipamentos. O sétimo ponto sugeria a criação de um gabinete de apoio para estudantes com necessidades educativas específicas em todas as instituições. Isso implicava o aumento de profissionais qualificados para lidar com estas questões. O oitavo ponto incluía estes estudantes nas comissões de avaliação externa e garantia a sua participação nas avaliações da Agência mencionada. Finalmente, o nono ponto propunha a criação de um manual de boas práticas, em colaboração entre A3ES e DGES, que abordaria cada tipo de necessidade educativa específica e os recursos necessários para garantir uma inclusão eficaz e reduzir as disparidades educacionais entre estudantes com e sem necessidades especiais. -----

Terminando a apresentação da moção, o PMP abriu um período de inscrições para questões. -----

Ana Raquel Rodrigues (AEFML), apresentou duas questões distintas. A primeira em relação ao ponto 1 da moção. Quando se mencionava a concessão do estatuto de Cuidador informal, a intenção seria estabelecer um novo estatuto ou fazer referência ao que já existia para os cuidadores informais.

Fábio Zacarias (AAUALG), respondeu que a Universidade do Algarve teria recolhido informações que indicavam a existência de um estatuto de Cuidador Informal. Referiu ainda que estavam a considerar incluir esse estatuto para estudantes no RJIES, o que levou à elaboração de uma moção com esse objetivo. ------

Ana Raquel Rodrigues (AEFML), reformulou a questão, questionando, segundo o Artigo 5, Ponto D, como é que sugeriam que um estudante mentor pudesse preencher os critérios e ser elegível para obter o estatuto. ------

David Paula (AEFCUP), solicitou que se explicasse claramente o que envolvia o "Programa de Acompanhamento Informal" no ponto 1, quais seriam as responsabilidades do estudante mentor.

Mafalda Borges (AEFCSH), iniciou agradecendo a apresentação. Apresentou uma proposta de alteração. A sugestão seria criar um "Gabinete X" com profissionais especializados disponíveis em todas as escolas, visando preencher essa lacuna. Embora estivesse mencionado no ponto 7, pareceulhe que poderiam especificar.

Fábio Zacarias (AAUALG), respondeu que poderiam ajustar a parte para tornar mais fluente em termos de linguagem e que também poderiam incluir a referência aos técnicos superiores profissionais.

Ana Raquel Rodrigues (AEFML), sugeriu uma proposta de alteração em relação ao ponto 7. Em vez de haver a criação de um Gabinete de Apoio Específico para Necessidades Educacionais Específicas, seria aproveitar um gabinete já existente para dar suporte aos estudantes.

Fábio Zacarias (AAUALG), respondeu que a razão para sugerir o Gabinete de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas era que já existia em algumas instituições, incluindo a Universidade do Algarve. No entanto, o problema seria que, devido à falta de recursos e proximidade com certas unidades, não se conseguia ajudar todos os estudantes que precisam desse apoio. O ponto-chave seria ter um contato próximo e acompanhar a rotina dos estudantes. Isso era crucial, pois desenvolveriam um programa de mentoria onde estes precisam de orientação e comunicação eficiente. ------

Fábio Zacarias (AAUALG), respondeu que relativamente à nomenclatura e o título, teriam a intenção de apresentar à Agência de Avaliação e Acreditação uma mensagem clara sobre a avaliação e acreditação de instituições de ensino superior e os seus cursos, e caso fosse aprovado, poderiam adicionar uma introdução explicativa. Quanto ao programa de acompanhamento informal e ao estatuto de Cuidador Informal, estes estariam ligados à

Fábio Zacarias (AAUALG), respondeu que concordava e que iriam alterar a construção frásica. ------

Fábio Zacarias (AAUALG), respondeu que, os técnicos que apoiam diariamente podem consultar os estudantes interessados, e a instituição de ensino superior pode indicá-los à Comissão de Avaliação. Isso facilitaria a participação dos estudantes com necessidades educativas específicas nas comissões de avaliação externa.

Fábio Zacarias (AAUALG), respondeu que um estudante que dedica o seu tempo para acompanhar um colega que necessita certamente, terá uma experiência diferente, pois estará envolvido em vivências específicas com esse estudante. No entanto, a inclusão dessa proposta era como conceder um incentivo adicional. -----

Fábio Zacarias (AAUALG), respondeu que concordava em realizar as alterações e mencionou que uma vez que havia a oportunidade de atingir os benefícios desejados para os estudantes que auxiliam aqueles com necessidades educativas específicas.

Não havendo mais pedidos de inscrição para questões, o PMP abre um período para intervenções. -----

Não havendo pedidos de intervenção, o PMP perguntou a Fábio Zacarias se pretendia fazer alguma intervenção final. -----

Fábio Zacarias (AAUALG), agradeceu e finalizou dizendo que iriam trabalhar na proposta de redação para apresentarem a seguir.

O PMP sugeriu uma pausa no plenário que se retomava em 10 minutos. ----

Terminando a apresentação, o PMP abriu um período de inscrições para questões. -----

Inês Moreira (FAL), mencionou que fizeram alterações apenas nas propostas. Na primeira, concordaram que o inquérito pode ser preenchido diariamente pelos estudantes. No entanto, para que os estudantes o considerem com mais

seriedade, sugeriram reforçar a divulgação oficial pelas IES a cada semestre. Também propuseram que os resultados fossem divulgados semestralmente. No ponto 5, adicionaram que o custo das refeições não deve ser aumentado para não prejudicar os estudantes.

Terminando a apresentação, o PMP abriu um período de inscrições para questões.

Não havendo questões, o PMP abriu o período de intervenções. Não havendo pedidos de intervenção. Seguiu-se para a apresentação das alterações feita à moção da FAL: A Verdadeira Fixação de Jovens pelo Programa+Superior. -

Mariana Barbosa (FAL), mencionou que a única ação específica que implementaram dentro do programa foi adicionar a proposta da AEFFUP, o aumento da alocação orçamental direcionada ao aumento de bolsas concedidas, abrangendo várias instituições envolvidas no programa.

Terminando a apresentação, o PMP abriu um período de inscrições para questões. -----

Catarina Ruivo (FAL), mencionou que aceitaram todas as propostas discutidas em plenário. Na proposta número 2, apoiam que todos os estudantes bolseiros de Ação Social, que sejam aceitos em programas de mobilidade nacional em Instituições de Ensino Superior fora de seu distrito de residência, tenham acesso ao complemento de alojamento para estudantes duplamente deslocados, conforme o Artigo 20°-A do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, sendo necessário alterar este artigo. Garantiríamos esse complemento ao longo de toda a duração do programa. Além disso, também apoiaram a última consideração, que é a proposta número 4, visando a promoção da divulgação desses programas. -

Terminando a apresentação, o PMP abriu um período de inscrições para questões. -----

Não havendo questões, o PMP abriu o período de intervenções. Não havendo pedidos de intervenção. Seguiu-se para a apresentação das alterações feita à última moção, da AAUALG: Estudante com Deficiência ou com Necessidade Educativa Específica? ------

Fábio Zacarias (AAUALG), mencionou que na proposta número 1, substituíram o Estatuto de Cuidador Informal pela concessão do direito à época especial de exames ao estudante Mentor por parte da IES. Além disso, incluíram um requisito obrigatório de formação. No ponto número 4, acrescentaram um processo de consulta aos estudantes com necessidades educativas específicas para abordar a questão da acessibilidade. No ponto número 5, introduziram a exigência de formação obrigatória para o estudante mentor, removendo isso para melhor alinhar com a avaliação na área da

inclusão. No ponto número 6, substituíram a nomenclatura por "recursos necessários". E no ponto número 7, propuseram a criação de um gabinete para estudantes com necessidades educativas específicas composto por técnicos superiores profissionais especializados
Terminando a apresentação, o PMP abriu um período de inscrições para questões
Não havendo questões, o PMP abriu o período de intervenções. Não havendo pedidos de intervenção
O PMP pediu à organização que fechasse as portas e procedeu à contagem do quórum, contanto com cinquenta (50) associações presentes
Posto isto, o PMP deu início à votação da moção - Por um Ensino Superior mais Verde - da proponente FAL e ANEM
A moção é aprovada com quarenta e nove (49) votos a favor, um (1) contra, zero (0) abstenção e zero (0) direito de não voto.
Passando, à votação da próxima moção - Alimentação de qualidade para os Estudantes - da proponente FAL
A moção é aprovada com quarenta e cinco (45) votos a favor, um (1) contra, quatro (4) abstenções e zero (0) direito de não voto.
Passando, à votação da próxima moção - A Verdadeira Fixação de Jovens pelo Programa + Superior da proponente FAL
Foi requerido que esta moção fosse votada ponto a ponto. Realizou-se uma votação para determinar isso, na qual observamos seis (6) votos a favor da votação por ponto a ponto, quarenta e três (43) votos a favor da votação na globalidade e um (1) direito de não voto.
A moção é aprovada com quarenta e três (43) votos a favor, um (1) contra, seis (6) abstenções e zero (0) direito de não voto
Posteriormente, deu-se a votação da próxima moção - Pela Promoção da Mobilidade Nacional. – da proponente FAL
A moção é aprovada com quarenta e três (43) votos a favor, cinco (5) contra, duas (2) abstenções e zero (0) direito de não voto.
De seguida, votou-se a próxima moção - Por um Estatuto de Estudante de Ensino Superior - da proponente FAL
A moção é aprovada com quarenta e um (41) votos a favor, três (3) contra, seis (6) abstenções e zero (0) direito de não voto
Depois, votou-se a próxima moção - Por uma Ação Social mais igual - da proponente AEFCSH
A moção é reprovada com dez (10) votos a favor, trinta e três (33) contra, sete (7) abstenções e zero (0) direito de não voto

Plenário E: Plenário Final

O Plenário Final foi realizado pela organização, sendo Gonçalo Nogueira, da AEESALD, o Presidente de Mesa do Plenário (PMP), com os respetivos secretários, Juliana Gonçalves e Beatriz Batista, à sua direita e Sofia Ressonha e Joana Dias, à sua esquerda, todos pertencentes à comissão organizadora do presente ENDA.

O PMP informou que para não demorar muito a concluir os trabalhos, a nota de imprensa já se encontrava disponibilizada no site, faltando apenas a informação de onde se iria realizar o próximo ENDA.

Posto isto, deu-se início a uma votação-teste, para averiguar o número de Membros do ENDA com direito a voto presentes no momento. Terminada esta votação constatou-se um total de quarenta e oito (48) presenças dentro do auditório.

O PMP, convidou a Ana Gabriela Cabilhas (FAP) para fazer o ponto de situação do Conselho Nacional de Educação, tal como tinha ficado decidido no Plenário Inicial, deste mesmo ENDA.

Margarida Marques (AEFCT UNL) apresentou a candidatura referindo que o mesmo decorreria nos dias dois (2) e três (3) de setembro de dois mil e vinte e três, no auditório Caixa Geral de Depósitos com lotação de quatrocentos e oitenta e dois (482) lugares. Relativamente ao alojamento, Margarida Marques menciona uma oferta diversificada, situados todos eles a cerca de dez (10) minutos de carro do Campus da Caparica. No que concerne à alimentação, refere que as refeições seriam na Cantina da FCT NOVA.

minada a apresentação e não havendo pedidos de esclarecimentos ne rvenções, o PMP prossegui com a votação da candidatura. Submetida ação, a candidatura à organização do próximo ENDA, pela AEFCT UNL, fovada com quarenta e seis (46) votos a favor, um (1) contra, zero (tenções e um (1) direito de não voto.
ninada a votação, o PMP felicita a AEFCT UNL e procede à leitura da No Imprensa. Posto isto, interrogou o plenário se existe algum pedido o arecimento ou intervenção
co Andrade (AEISCTE) referiu que era importante mencionar a propos refere que o Programa +Superior abrange o segundo ciclo de estudos.
iiel Menezes (AEISEP) pediu a alteração de necessidades educativa eciais para necessidades educativas específicas
MP confirmou que a correção seria feita. Não havendo mais nenhu ido de esclarecimento ou intervenção final, Gonçalo Nogueira prossegu n a ordem do plenário. Submetida a votação, a proposta de Nota o prensa do ENDA Castelo Branco, da organização, foi aprovada co
renta e cinco (45) votos a favor, zero (0) contra, três (3) abstenções o (0) direitos de não voto
o (0) direitos de não voto id Paula (AEFCUP) interveio dizendo que para tornar os trabalhos ma dutivos e céleres temos de ter mais responsabilidade nos próximo
o (0) direitos de não voto
o (0) direitos de não voto